SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 04 de Junho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0665

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 02 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a publicação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Acari para execução no ano de 2012.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ACARI/RN – CMDCA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal no seu artigo 227, e as Leis Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 812/2004, aprova a presente RESOLUÇÃO que **RESOLVE**:

Art. 1º - Publicar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Acari, aprovado em sessão plenária de 02 de maio de 2012.

PLANO DE AÇÃO CMDCA DE ACARI – 2012

META 1 – ANÁLISE E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE CRIAÇÃO DO CMDCA, CONSELHO TUTELAR E FUNDO MUNICIPAL.
Ação: 1ª – Analisar e rever o Regimento Interno do CMDCA;
2ª – Ampliar as representações governamentais e não governamentais que compõem o CMDCA;
3ª – Revisar a LOA (Lei Orçamentária Anual) de 2012 no que se refere aos recursos definidos no orçamento público para o FIA.
Prazo: Março a Junho de 2012.

META 2 – CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DE DIREITOS.
Ação: 1ª – Consultar conteúdo e preços das capacitações;
2ª – Analisar e selecionar as melhores propostas;
3ª – Contratar e executar;
4ª – Organizar biblioteca.
Prazo: Permanente.

META 3 – DIVULGAÇÃO DO CMDCA E DO CONSELHO TUTELAR.
Ação: 1ª – Divulgar os diferentes órgãos do sistema de proteção e garantia de direitos, através de encontros, eventos, palestras, visitas às instituições que atuam no trato com crianças e adolescentes, outros;
2ª – Promover a divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente.
Prazo: Permanente.

META 4 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS JUNTO ÀS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS QUE DESENVOLVAM PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO.
Ação: 1ª – Acompanhar a execução dos projetos aprovados pelo CMDCA;
2ª – Solicitar técnicos específicos junto aos Órgãos Públicos para implantação da meta..
Prazo: Permanente.

META 5 – IMPLEMENTAR AÇÕES PARA A POLÍTICA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO.
Ação: 1ª – Analisar e aprovar programas de atendimento a situação de abuso e exploração sexual, Medidas sócio-educativas (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade), Tratamento de crianças e adolescentes dependentes de substâncias químicas lícitas e ilícitas; Atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social e em situação de rua; Atendimento a crianças com dificuldades de aprendizagem;
2ª – Apresentação e análise de projetos;
3ª – Proceder à deliberação dos projetos aprovados pelo CMDCA;
4ª – Proceder ao repasse dos recursos junto ao Órgão Municipal responsável;
Prazo: Permanente.

META 6 – CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
Ação: 1ª – Providenciar confecção de folder para incentivo à doação;
2ª – Realizar prestação de contas dos recursos já repassados.
Prazo: julho/dezembro.

META 7 – ACOMPANHAR OS TRABALHOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ORÇAMENTÁRIAS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
Ação: 1ª – Indicar membros do CMDCA para acompanhar as reuniões da Comissão da Criança na Câmara de Vereadores.
Prazo: Permanente.

META 8 – ARTICULAÇÃO DO CMDCA COM OS DEMAIS CONSELHOS MUNICIPAIS.
Ação: 1ª – Acompanhar a ampliação das políticas de atendimento para efetivação e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, no tocante à vida, à saúde física e mental, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
Prazo: Permanente.

META 9 – ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO.
Ação: 1ª – Providenciar junto ao Órgão Municipal responsável pelo repasse de verba.
Prazo: Permanente.

META 10 – INCENTIVAR A ADOÇÃO ATRAVÉS DE CAMPANHAS INFORMATIVAS
Ação: 1ª – Realizar seminários, palestras e debates esclarecendo o tema.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2ª – Providenciar confecção de impressos para incentivo à adoção.
Prazo: Permanente.

META 11 – INTENSIFICAR AS AÇÕES DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE USUÁRIOS DE DROGAS.
Ação: 1ª – Promover atividades socioeducativas em redes para as famílias de usuários de drogas.
2ª – Fomentar a prática esportiva como forma de garantir uma vida saudável e como forma de afastar as crianças e adolescentes do contato com as drogas.
Prazo: Permanente.

META 12 – ANÁLISE E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE AO CONSELHO DE COMBATE ÀS DROGAS.
Ação: 1ª – Analisar e rever o Regimento Interno do COMAD;
2ª – Ampliar as representações que compõem o COMAD;
3ª – Atualizar a lei que criou o COMAD;
Prazo: Junho/dezembro.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Acari-RN, 02 de maio de 2012.

CONSELHEIRO ALEXANDRE AURÉLIO SILVA
Presidente do Cmdca/acari-rn

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:ABB27FBC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 21 DE MAIO DE 2012.

Fixa o Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, do município de Acari para execução no ano de 2012.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ACARI/RN – CMDCA**, reunido em sessão extraordinária no dia 21 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 039/2011 e amparado na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 812/2004, aprova o Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, no Município de Acari/RN, consignado no orçamento municipal para o ano de 2012, conforme descrito abaixo.

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FIA – 2012

Art. 1º - O presente plano destina-se a fixar as diretrizes e as linhas de atendimento das crianças e adolescente sob risco social e pessoal no Município de Acari-RN.

Art. 2º - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA aplicará seus recursos prioritariamente nas linhas abaixo descritas:
I – Atendimento Sócio-educativo à Criança e ao Adolescente (autores de atos infracionais, vítima de abuso sexual, vítima de maus-tratos).
II – Campanha de Incentivo à Adoção.
III – Desenvolvimento Institucional:
a) Formação de Conselheiros de Direitos e Tutelares;
b) Campanha de Divulgação do ECA e do FIA;
c) Comunicação e Subsídios.

Art. 3º - Os valores estimados para aplicação nas linhas aprovadas são os seguintes:

RECEITAS	
Dotação do Município	R$14.500,00
Doações Pessoas Jurídicas	R$1.000,00
Doações Pessoas Físicas	R$10.000,00
Multas previstas no ECA	R$4.000,00
Resultado de Aplicações Financeiras	R$1.100,00
TOTAL	**R$30.600,00**

DESPESAS	
Atendimento Sócio-educativo à Criança e ao Adolescente (autores de atos infracionais, vítima de abuso sexual, vítima de maus-tratos).	**R$15.000,00**
Campanha de Incentivo à Adoção.	**R$1.000,00**
Desenvolvimento Institucional:	**R$14.600,00**
Formação de Conselheiros de Direitos e Tutelares	R$7.000,00
Campanha de Divulgação do ECA e do FIA	R$5.600,00
Comunicação e Subsídios (cartilhas)	R$2.000,00
TOTAL	**R$30.600,00**

Art. 4º - Os recursos definidos no artigo 3º poderão ser ampliados dependendo da captação de recursos do Fundo junto à sociedade civil, das multas aplicadas pela Justiça da Infância e Juventude e pelas doações deduzidas do imposto de renda através de Certificado de Captação.

Art. 5º - A aplicação dos recursos a que se refere o artigo 3º será definida em deliberação especifica que definirá critérios para aferir experiência institucional, capacitação técnica, valores máximos por projetos, formas de repasse, critérios de pontuação e documentação necessária.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Acari-RN, 21 de maio de 2012.

CONSELHEIRO ALEXANDRE AURÉLIO SILVA
Presidente do Cmdca/acari-rn

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:2D8DD884

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EDITAL Nº 010/2012/CMDCA – ACARI/RN

Publica o RESULTADO DA ELEIÇÃO dos Conselheiros Tutelares do Município do Acari, realizada em 25 de maio de 2012, e dá outras providências.

A **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo de Seleção e Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Acari/RN, nos termos da legislação vigente e com fulcro no EDITAL Nº 001/2012/CMDCA – ACARI/RN, com suas retificações, e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar público o RESULTADO DA ELEIÇÃO dos Conselheiros Tutelares do Município de Acari, realizada em 25 de maio de 2012, conforme o RELATÓRIO FINAL DA APURAÇÃO DE VOTOS abaixo:

RELATÓRIO FINAL DA APURAÇÃO DE VOTOS				
NOME DO CANDIDATO	**NOME PARA CÉDULA**	**Nº**	**TOTAL GERAL DE VOTOS**	**CLAS.**
Vanderson Dantas Araújo	Vanderson	09	464	1º
Albertina da Guia Lopes de Araújo	Albertina do Conselho	01	365	2º
Sílvia Lopes de Medeiros	Sílvia do Espetinho	08	299	3º
Paloma Vitória da Silva Baracho	Paloma de Lanzinha	06	297	4º
Maria da Guia dos Santos	Guia Santos (Marizinha)	05	265	5º
Andréa Cláudia da Silva Araújo	Andréa de Zé Destão	02	257	6º
Margarida Aparecida Santos da Silva	Cida de Lourdes Simão	04	248	7º
Sílvia Letícia da Silva	Sílvia Mãe de Gabriel	07	199	8º
Joana Darc dos Santos	Joana Professora	03	150	9º

Art. 2º - Tornar público que o prazo para interposição de recursos contra a votação e apuração ao Plenário do CMDCA será nos dias 28

e 29/05/2012, no horário das 8hs às 11h30min, a serem protocolados na Secretaria Executiva do CMDCA, à Praça Cipriano Pereira, nº 04, Centro, Acari/RN.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Acari-RN, 28 de maio de 2012.

CONSELHEIRO ALEXANDRE AURÉLIO SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:061FC5C2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 31 DE MAIO DE 2012.

Homologa o Resultado Definitivo do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município do Acari/RN, proclama os eleitos e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ACARI/RN – CMDCA**, reunido em sessão extraordinária no dia 31 de maio de 2012, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 812/2004, e nos termos da Legislação vigente, com fulcro no EDITAL Nº 001/2012/CMDCA – ACARI/RN, com suas retificações, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o Resultado Definitivo do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município do Acari/RN e Proclamar os Eleitos conforme tabela abaixo:

RELATÓRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO				
NOME DO CANDIDATO	Nº	TOTAL GERAL DE VOTOS	CLAS.	STATUS
Vanderson Dantas Araújo	09	464	1º	ELEITO
Albertina da Guia Lopes de Araújo	01	365	2º	ELEITO
Sílvia Lopes de Medeiros	08	299	3º	ELEITO
Paloma Vitória da Silva Baracho	06	297	4º	ELEITO
Maria da Guia dos Santos	05	265	5º	ELEITO
Andréa Cláudia da Silva Araújo	02	257	6º	SUPLENTE
Margarida Aparecida Santos da Silva	04	248	7º	SUPLENTE
Sílvia Letícia da Silva	07	199	8º	SUPLENTE
Joana Darc dos Santos	03	150	9º	SUPLENTE

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Acari-RN, 31 de maio de 2012.

CONSELHEIRO ALEXANDRE AURÉLIO SILVA
Presidente da Comissão Orga

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:A312C777

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONVITE Nº 009/2012

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Comissão de Licitação à Licitação nº 009/2012, ficando convocado os licitantes: P Sergio de Souza ME – CNPJ 10.712.147/0001-68 no valor total de R$ 29.755,00 (Vinte e nove mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais) e Aline Mirelli de Azevedo Costa – CNPJ 07.539.124/0001-99 no valor total de 22.623,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e vinte e três reais), classificadas nos itens de menor preço para a retirada da nota de empenho e, ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Acari, em 01 de junho de 2012

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:C9FC5488

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANS. OBRAS E SERV URBANO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONVITE Nº 008/2012

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação o Edital de Licitação nº 008/2012 – Convite, Processo nº 027/2012, ficando convocado os licitantes classificados nos itens de menor preço, as empresas: LULA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, no valor de R$ 16.366,00 (Dezesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais); ALDO CLEMENTINO DE ARAUJO & CIA LTDA ME, no valor de R$ 3.118,00 (Três mil, cento e dezoito reais) e POSTO CAR LTDA EPP, no valor R$ 35.856,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), para a retirada da nota de empenho e, ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Acari, em 01 de junho de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:CC6BE61E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

Fase de Habilitação
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN torna público o resultado da Habilitação da Tomada de Preços nº 003/2012, referente à contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde neste Município de Almino Afonso-RN, Empresas inabilitadas: Construções e Serviços de Limpeza Azevedo Ltda – CNPJ 07.264.250/0001-88 e S. A. Empreendimento e Serviços Ltda EPP – CNPJ 14.167.257/0001-47; Empresa Habilitada: R & B Construções e Serviços Ltda – CNPJ 08.605.132/0001-59. Prazo para recurso aberto até o dia 12/06/2012 ás 09:00 hs, não havendo interposição de Recurso fica marcada a abertura dos envelopes Proposta de Preços no mesmo dia e horário. Almino Afonso/RN, 29 de maio de 2012.

CID LEITE VIEIRA.
Presidente CPL

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:42092A3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
P O R T A R I A Nº 022/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS – RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que foram despachados para a Comissão de Justiça e Redação os Projetos de Lei de nºs. 020, 021, 022, 023, 024 e 025/2012, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, e recebidos pelo Senhor Presidente no dia 10 de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO, que o Senhor Presidente vereador Filipe Tiago Carvalho de Araújo Braga, nomeou-se Relator dos mencionados

Projetos e, findo os prazos regimentais requereu a esta Presidência mais 10 (dez) dias, para emitir os respectivos pareceres;

CONSIDERANDO, ter se exaurido os respectivos prazos, sem a emissão de qualquer parecer a respeito das matérias;

R E S O L V E:

DESIGNAR, o vereador Francisco Batista Filho, membro efetivo da Comissão, como relator especial para exarar Parecer aos supracitados Projetos de Lei, de acordo com o que faz constar no § 5º do art. 171 do Regimento Interno da Casa.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, em 01 de junho de 2012.

LEONEL RIBEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:D9EE3157

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
P O R T A R I A Nº 023/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS – RN, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que foram despachados para a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde, Assistência Social e Outras Atividades os Projetos de Lei de nºs. 020, 021, 022, 023, 024 e 025/2012, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, e recebidos pelo Senhor Presidente no dia 10 de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO que o Senhor Presidente vereador Clóves Tibúrcio da Costa, nomeou-se Relator dos mencionados Projetos e, findo os prazos regimentais requereu à esta Presidência mais 10 (dez) dias, para emitir os respectivos pareceres;

CONSIDERANDO ter se exaurido os respectivos prazos, sem a emissão de qualquer parecer a respeito das matérias;

R E S O L V E:

DESIGNAR, o vereador Jalmir Dantas de Araújo, membro efetivo da Comissão, como relator especial para exarar Parecer aos supracitados Projetos de Lei, de acordo com o que faz constar no § 5º do art. 171 do Regimento Interno da Casa.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, em 01 de junho de 2012.

LEONEL RIBEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:8A9A85A5

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA N° 021/2012

Portaria n° 021/2012 Angicos (RN), 01 de junho de 2012.

A Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA, ocupante do cargo de COORDENADORA FINANCEIRA da Câmara Municipal de Angicos/RN, 02 (duas) diárias, ficando a mesma a participar do V Congresso Consad de Gestão Pública, de 04 a 06 de junho do corrente ano, em Brasília/DF.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

LEONEL RIBEIRO NETO
Presidente
CPF: 393.522.774-49

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:006273D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2012

PORTARIA Nº 081/2012, de 01 de Junho de 2012.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de provimento em comissão.

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Senhora **Cínara Ribeiro Damasceno Dantas** do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social/CC1, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, desta Prefeitura Municipal. Nomeada Sob Portaria nº: 006/2011 de 03 de Janeiro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 01 de Junho de 2012, 191° ano da Independência e 124º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:276144EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2012

PORTARIA Nº 083/2012, de 01 de Junho de 2012.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de provimento em comissão.

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora **Klênia Maria Dantas da Cunha** para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social/CC1, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 01 de Junho de 2012, 191° ano da Independência e 124º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:AC44AAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2012

PORTARIA Nº 082/2012, de 01 de Junho de 2012.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de provimento em comissão.

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR A Senhorita **Klênia Maria Dantas da Cunha** para o Cargo Comissionado de Coordenador de Programação Orçamentária e Controle Contábil/CC3, junto a Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 01 de Junho de 2012, 191° ano da Independência e 124º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:DC5BF1B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO C. CONVITE Nº 0006/2011. PROCESSO Nº03062/2011

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Apodi/RN.CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS DE BRITO, CPF sob o nº 130.150.444-00, CRC/RN 4.027/0-9,OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO no contrato da Carta Convite nº0006/2011.VIGÊNCIA E VALIDADE: A partir de 30 de abril a 31 de maio de 2012, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Município do RN.VALOR:R$5.000,00(cinco mil reais) mensal. A.LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de abril de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:413B8FBE

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO C. CONVITE Nº 016/2011.PROCESSO Nº3970/2011

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Apodi/RN.CONTRATADO: EVANDRO DE FREITAS PRAXEDES, CPF nº 023.971.844-51, OAB/RN 4.772.OBJETO: TERCEIRO TERMO DITIVO no contrato da Carta Convite nº0016/2011, processo nº3070/2011. VIGÊNCIA E VALIDADE: A partir de 30 de abril a 31 de maio de 2012, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Município do RN.VALOR: R$5.000,00 (cinco mil reais) mensal. A.LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de abril a 31 de maio de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:EE2C4CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 043/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o Resultado do Pregão Presencial 043/2012, referente à Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços). Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde obtivemos o seguinte resultado: CASSIO TIBURCIO DA COSTA foi vencedor no item 00032, perfazendo o valor total de R$ 18.200,00(Dezoito Mil, Duzentos Reais), FRANCISCO EDSON DE ALBUQUERQUE FREITAS foi vencedor no item 00060, perfazendo o valor total de R$ 4.900,00(Quatro Mil, Novecentos Reais), FRANCISCO VERBER DE MENEZES ARAÚJO foi vencedor no item 00059, perfazendo o valor total de R$ 2.800,00(Dois Mil, Oitocentos Reais), FRANCISCO RUFINO FILHO foi vencedor no item 00063, perfazendo o valor total de R$ 25.130,00(Vinte e Cinco Mil, Cento e Trinta Reais), VALDISIO FLORENCIO DE OLIVEIRA foi vencedor no item 00024, perfazendo o valor total de R$ 14.420,00(Quatorze Mil, Quatrocentos e Vinte Reais), JOSÉ CLÁUDIO PINHEIRO foi vencedor no item 00040, perfazendo o valor total de R$ 5.250,00(Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), FRANCISCO NAILTON DE SALES RÊGO foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R$ 6.300,00(Seis Mil, Trezentos Reais), ANDRÉA FERNANDES GAMA foi vencedor no item 00044, perfazendo o valor total de R$ 10.500,00(Dez Mil, Quinhentos Reais), ALANA INGRID DA SILVA VELOSO foi vencedor no item 00018, perfazendo o valor total de R$ 27.370,00(Vinte e Sete Mil, Trezentos e Setenta Reais), VILCIMAR SALES RÊGO foi vencedor no item 00025, perfazendo o valor total de R$ 7.700,00(Sete Mil, Setecentos Reais), GERALDO LINDOMAR DA SILVA foi vencedor no item 00023, perfazendo o valor total de R$ 12.670,00(Doze Mil, Seiscentos e Setenta Reais), MARCONDES GURGEL PEREIRA foi vencedor no item 00027, perfazendo o valor total de R$ 8.400,00(Oito Mil, Quatrocentos Reais), RAIMUNDO PEREIRA DO AMARAL foi vencedor no item 00051, perfazendo o valor total de R$ 11.900,00(Onze Mil, Novecentos Reais), RAIMUNDO PEREIRA DE SALES foi vencedor no item 00015, perfazendo o valor total de R$ 16.170,00(Dezesseis Mil, Cento e Setenta Reais), ELSON FRANCISCO DAS CHAGAS foi vencedor no item 00019, perfazendo o valor total de R$ 10.500,00(Dez Mil, Quinhentos Reais), MANOEL MARLINDO SALES foi vencedor no item 00043, perfazendo o valor total de R$ 11.900,00(Onze Mil, Novecentos Reais), FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA foi vencedor no item 00058, perfazendo o valor total de R$ 9.086,00(Nove Mil, Oitenta e Seis Reais), MARCOS GOMES DE LIMA foi vencedor no item 00029, perfazendo o valor total de R$ 14.028,00(Quatorze Mil, Vinte e Oito Reais), JOSÉ NILSON DE SOUZA foi vencedor no item 00016, perfazendo o valor total de R$ 10.500,00(Dez Mil, Quinhentos Reais), LEONARDO NICKSON DA SILVA MARINHO foi vencedor no item 00050, perfazendo o valor

total de R$ 10.500,00(Dez Mil, Quinhentos Reais), JOSE WILSON DA COSTA foi vencedor no item 00008, perfazendo o valor total de R$ 6.300,00(Seis Mil, Trezentos Reais), OZINEIDE MARIA DA SILVA COSTA foi vencedor no item 00047, perfazendo o valor total de R$ 16.996,00(Dezesseis Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais), RAIMUNDO JALES DA SILVA foi vencedor no item 00003, perfazendo o valor total de R$ 8.400,00(Oito Mil, Quatrocentos Reais), DOMIRO TIBURCIO DA SILVA foi vencedor no item 00017, perfazendo o valor total de R$ 13.300,00(Treze Mil, Trezentos Reais), ALEXSANDRO MOREIRA ALVES foi vencedor no item 00034, perfazendo o valor total de R$ 7.070,00(Sete Mil, Setenta Reais), JOSE PEDRO RODRIGUES NETO foi vencedor no item 00038, perfazendo o valor total de R$ 21.700,00(Vinte e Um Mil, Setecentos Reais), ANTONIO LAERCIO MOTA foi vencedor no item 00045, perfazendo o valor total de R$ 13.650,00(Treze Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), JOAO SIDINEZ ALVES MONTEIRO foi vencedor no item 00052, perfazendo o valor total de R$ 14.042,00(Quatorze Mil, Quarenta e Dois Reais), NIREMBERGUE LAMARQUES DE O. FREITAS foi vencedor no item 00028, perfazendo o valor total de R$ 9.800,00(Nove Mil, Oitocentos Reais), MANOEL PEREIRA TORRES foi vencedor no item 00064, perfazendo o valor total de R$ 11.900,00(Onze Mil, Novecentos Reais), RENILSON FRANCISCO DE SOUZA foi vencedor no item 00009, perfazendo o valor total de R$ 11.200,00(Onze Mil, Duzentos Reais), JOSÉ AYRTON DE MORAIS ROSÁRIO foi vencedor no item 00030, perfazendo o valor total de R$ 7.000,00(Sete Mil Reais), MOISÉS CRISTIANO DIÓGENES LEITE foi vencedor no item 00054, perfazendo o valor total de R$ 14.700,00(Quatorze Mil, Setecentos Reais), GEOVÂNIO RODRIGUES DE SOUZA foi vencedor no item 00026, perfazendo o valor total de R$ 10.500,00(Dez Mil, Quinhentos Reais), JOSIMAR FERREIRA DE LIMA foi vencedor no item 00065, perfazendo o valor total de R$ 17.542,00(Dezessete Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais), VANDER CHARLES ALVES FERNANDES foi vencedor no item 00031, perfazendo o valor total de R$ 9.520,00(Nove Mil, Quinhentos e Vinte Reais), JOSÉ PEREIRA FILHO foi vencedor no item 00046, perfazendo o valor total de R$ 14.000,00(Quatorze Mil Reais), VANDEMBERG ALVES DO ROSARIO foi vencedor no item 00013, perfazendo o valor total de R$ 12.642,00(Doze Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais), FRANCISCO LEITAO FERNANDES foi vencedor no item 00042, perfazendo o valor total de R$ 16.100,00(Dezesseis Mil, Cem Reais), JOSE FERNANDES FILHO foi vencedor no item 00036, perfazendo o valor total de R$ 7.980,00(Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais), JOSÉ DE ANCHIETA DA SILVA foi vencedor no item 00068, perfazendo o valor total de R$ 24.500,00(Vinte e Quatro Mil, Quinhentos Reais), FRANCISCO ASSIS DE CARVALHO NETO foi vencedor no item 00011, perfazendo o valor total de R$ 16.800,00(Dezesseis Mil, Oitocentos Reais), WILLIAN NEVES MONTEIRO ALVES foi vencedor no item 00014, perfazendo o valor total de R$ 12.544,00(Doze Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais), TEREZINHA FERREIRA DA COSTA foi vencedor no item 00021, perfazendo o valor total de R$ 11.550,00(Onze Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), JOSE CARLOS DE FARIAS foi vencedor no item 00020, perfazendo o valor total de R$ 15.715,00(Quinze Mil, Setecentos e Quinze Reais), ELIAS OLIVEIRA DA SILVA foi vencedor no item 00037, perfazendo o valor total de R$ 8.400,00(Oito Mil, Quatrocentos Reais), LUCIANO NERES DE SOUSA foi vencedor no item 00005, perfazendo o valor total de R$ 6.300,00(Seis Mil, Trezentos Reais), REGINALDO RODRIGUES DA COSTA foi vencedor no item 00007, perfazendo o valor total de R$ 7.000,00(Sete Mil Reais), FRANCISCO GILBERTO DA COSTA foi vencedor no item 00062, perfazendo o valor total de R$ 23.100,00(Vinte e Três Mil, Cem Reais), FRANCISCO JERÔNIMO DE SOUZA foi vencedor no item 00057, perfazendo o valor total de R$ 18.900,00(Dezoito Mil, Novecentos Reais), JOÃO HOLANDA DA COSTA foi vencedor no item 00067, perfazendo o valor total de R$ 9.800,00(Nove Mil, Oitocentos Reais), FRANCISCO ESTEVAM DE OLIVEIRA foi vencedor no item 00010, perfazendo o valor total de R$ 9.800,00(Nove Mil, Oitocentos Reais), ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA foi vencedor no item 00012, perfazendo o valor total de R$ 11.200,00(Onze Mil, Duzentos Reais), MANOEL TARGINO SOBRINHO foi vencedor no item 00006, perfazendo o valor total de R$ 10.465,00(Dez Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais), JEOVÁ JORGE DE MOURA foi vencedor no item 00041, perfazendo o valor total de R$ 10.500,00(Dez Mil, Quinhentos Reais), AGNALDO LOPES foi vencedor no item 00048, perfazendo o valor total de R$ 24.570,00(Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta Reais), JOÃO SÉRGIO MAIA JUNIOR foi vencedor no item 00055, perfazendo o valor total de R$ 13.300,00(Treze Mil, Trezentos Reais), LINOS PAULO GOMES DE OLIVEIRA foi vencedor no item 00056, perfazendo o valor total de R$ 14.042,00(Quatorze Mil, Quarenta e Dois Reais), FRANCISCO RAILTON DE SOUZA VALERIO foi vencedor no item 00069, perfazendo o valor total de R$ 6.300,00(Seis Mil, Trezentos Reais), LUIZ FABIANO VIANA DA COSTA foi vencedor no item 00061, perfazendo o valor total de R$ 36.960,00(Trinta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta Reais), JOSÉ MARIA DE LIMA POMPEU foi vencedor no item 00033, perfazendo o valor total de R$ 5.600,00(Cinco Mil, Seiscentos Reais), PAULO SERGIO DA SILVA AVELINO foi vencedor no item 00002, perfazendo o valor total de R$ 7.705,60(Sete Mil, Setecentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos), ANTONIO ALBERTO DOS SANTOS foi vencedor no item 00004, perfazendo o valor total de R$ 8.400,00(Oito Mil, Quatrocentos Reais), ANTONIO MARCOS DE CARVALHO foi vencedor no item 00053, perfazendo o valor total de R$ 11.900,00(Onze Mil, Novecentos Reais), JOSE AFEU GOMES foi vencedor no item 00039, perfazendo o valor total de R$ 5.600,00(Cinco Mil, Seiscentos Reais), MARIA GILNADIA DE SOUZA MONTEIRO foi vencedor no item 00035, perfazendo o valor total de R$ 7.028,00(Sete Mil, Vinte e Oito Reais), ISMAEL LAIDSON DE SOUSA foi vencedor no item 00022, perfazendo o valor total de R$ 5.250,00(Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), MARIA CARLA FREIRE DE LIMA foi vencedor no item 00066, perfazendo o valor total de R$ 11.543,00(Onze Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais).A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente processo encaminhado para que seja homologado pelo(a) Sr.(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, conforme resultado acima descrito.

APODI - RN, 29 de Maio de 2012.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro Oficial / Cpl / Pma.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:94DD6934

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arez/RN.
CONTRATADA: A. MORENO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.508.419/0010-99, situada à Av. Piloto Pereira Tim, 815 – BR 101 – Parque de Exposições - Parnamirim/RN.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola e (01) uma grade aradora.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 002/2012 - CPL/PMA.
ELEMENTO ORÇAMENTÁRIO: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.004 Secretaria de Agricultura
RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Geral do Município (OGM), Contrato Repasse Nº 0370971-63/2011 (PRODESA) e Contra Partida do Município.
VALOR : R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).
VIGÊNCIA: 31.12.2012
DATA: 01.06.2012. Assinaturas: Erço de Oliveira Paiva – Prefeito e A. Moreno Indústria e Comercio Ltda - Contratada.

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:99AE32FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040, DE 02 DE ABRIL DE 2012. REINTEGRA SERVIDORES

REINTEGRA SERVIDORES AO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-RN**, Aldivon Simão do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que estabelece a **Lei nº 315/2005** e demais cominações, embasado nas informações constantes nos Processos Administrativos instaurados pela Subcomissão de Anistia, criada pelo Decreto Municipal nº 004/2006, e Pereceres da Procuradoria-Geral do Município, resolve:

Art. 1.º - Reintegrar os servidores constantes do Anexo Único desta Portaria ao Quadro Efetivo do Município. Os mesmo serão regidos pelo Regime Jurídico Único.

Art. 2.º - As pessoas constantes da relação anexa deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos no prazo de trinta dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de sua assinatura.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 02 de abril de 2012.

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Nome	CPF	Cargo/Função
Francisco de Assis Avelino	201.356.104-00	Mensageiro
Geraldo José de Araújo	489.706.974-20	A.S.G.
Ivaneide Pereira da Silva Mendonça	413.651.514-68	Professora
Luciene Galdino da Silva	968.523.994-00	Auxiliar de Secretaria
Marcos Rosemberg Barbosa	633.834.464-68	Mensageiro
Maria Auxiliadora do Nascimento Melo	626.123.374-04	Zeladora
Maria da Anunciação Costa de Mendonça	423.417.014-34	Auxiliar de Secretaria
Maria da Conceição Pereira de Souza Brito	626.006.484-53	A.S.G.
Maria de Fátima da Silva Ferreira	583.489.994-34	Professora
Maria de Lourdes Pereira	261.222.434-34	Merendeira
Maria José Luzinete Ferreira da Silva	480.791.464-20	Professora
Maria Nadir da Costa	392.883.584-04	Professora
Maria Zuleide do Nascimento	702.653.484-04	Professora
Rita Maria da Silva Nascimento	325.334.544-00	Professora
Verônica de Fátima Azevedo da Silva	702.657.554-68	Professora

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E25AF2A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N°. 001/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.358.723/0001-79, através do **Sr. MANOEL WALMIR DE MORAIS PACHECO,** Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, realiza chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender a demanda das escolas pertencentes à rede municipal de ensino. Os projetos de vendas e os documentos de habilitação deverão ser entregues até as **11:00hs** do dia **12 de junho de 2012**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Rua Coronel Severino Bezerra, nº. 232, Centro, Campo Redondo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

1.1 - O presente procedimento visa receber propostas para aquisição de gêneros alimentícios do programa agricultura familiar, para fazer parte do programa de alimentação escolar das escolas públicas da rede municipal de ensino, deste Município de Campo Redondo/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

2.1 - Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar às Câmaras de Negócios os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo 1) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

IV – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

V – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

VI – cópias das certidões negativas junto a Receita Federal e Dívida Ativa da União, Débitos Estaduais e Dívida Ativa do Estado e Débitos Municipais;

2.2 - Os **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais** constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Câmara de Negócios os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;

III – cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, Débitos Estaduais e Dívida Ativa do Estado e Débitos Municipais;

IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo 1);

VI – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

VII – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

3.1 - A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, está disponível no Anexo 02.

3.2 - Os gêneros alimentícios, deverão ser entregues nas Escolas Municipais de Campo Redondo/RN.

3.3 - Os gêneros alimentícios serão fornecidos durante o 2º. Semestre de 2012.

3.4 - A previsão de quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados pela nutricionista da Prefeitura Municipal de Montanhas e executados pelas escolas municipais.

3.5 - O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.

3.6 - O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de

Campo Redondo/RN e o(s) Vendedor(es) habilitados nesta chamada pública será feito conforme modelo constante no Anexo 03.

3.7 - Os pagamentos do fornecimento feito pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como conseqüência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pela Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 - Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4.2 - Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4.3 - A Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

4.4 - Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pela Câmara de Negócios.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO

5.1 - A Câmara de Negócios divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no Anexo 03.

6.2 - O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

7.1 - Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

7.2 - O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e no Anexo 02.

7.3 - O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período de 06 (seis) meses.

7.4 - O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA OITAVA – DOS FATOS SUPERVENIENTES

8.1 - Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Secretaria Municipal de Educação, poderá haver:

a) Adiamento do processo;

b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

9.1 - Após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN considera-se, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do Município de Santa Cruz, para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes. Campo Redondo/RN, 30 de maio de 2012.

MANOEL WALMIR DE MORAIS PACHECO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:DE130AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 048/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012-GP, em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o(a) servidor(a) **Jose Leoncio Quirino** matricula nº **00524**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde (SMS),** relativas ao período de **2010/2011**, contadas a partir de **01.06.2012 a 30.06.2012.**

Campo Redondo - RN, 30 de Maio de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:95D4AC78

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 049/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012-GP, em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o(a) servidor(a) **Antônio Sebastião de Azevedo** matricula nº **00058**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos (SMISU),** relativas ao período de **2011/2012**, contadas a partir de **01.06.2012 a 30.06.2012.**

Campo Redondo - RN, 30 de Maio de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:7A305B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 050/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012-GP, em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o(a) servidor(a) **Jaciane Dantas Pereira da Silva** matricula nº **00532**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infra Saúde (SMS),** relativas ao período de **2011/2012**, contadas a partir de **01.06.2012 a 30.06.2012.**

Campo Redondo - RN, 30 de Maio de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:992D59C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 051/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012-GP, em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o(a) servidor(a) **Érica Patrícia de Araújo Silva** matricula nº **00606**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infra Saúde (SMS),** relativas ao período de **2011/2012**, contadas a partir de **01.06.2012 a 30.06.2012.**

Campo Redondo - RN, 30 de Maio de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:723D0F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 052/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012-GP, em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o(a) servidor(a) **Leila Lourena de Araújo** matricula nº **00508**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde (SMS),** relativas ao período de **2011/2012**, contadas a partir de **01.06.2012 a 30.06.2012.**

Campo Redondo - RN, 30 de Maio de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:E7A8A34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 053/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012-GP, em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o(a) servidor(a) **Edmilson Moreno da Silva** matricula nº **00327**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos (SMAARH),** relativas ao período de **2011/2012**, contadas a partir de **01.06.2012 a 30.06.2012.**

Campo Redondo - RN, 30 de Maio de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:45FC1942

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 056/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012-GP, em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o(a) servidor(a) **Josineide de Macêdo** matricula nº ***00038***, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde (SMS),** relativas ao período de **2011/2012**, contadas a partir de **01.06.2012 a 30.06.2012.**

Campo Redondo - RN, 30 de Maio de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:5FDF9256

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 057/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012-GP, em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o(a) servidor(a) ***João Hélio de Oliveira*** matricula nº ***00560***, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde (SMS),** relativas ao período de **2010/2011,** contadas a partir de **01.06.2012 a 30.06.2012.**

Campo Redondo - RN, 30 de Maio de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:04B9F3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 055/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012-GP, em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o(a) servidor(a) **Francisca Reinaldo de Farias** matricula nº **00034**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde (SMS),** relativas ao período de **2010/2011**, contadas a partir de **01.06.2012 a 30.06.2012.**

Campo Redondo - RN, 30 de Maio de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:BE67B9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA Nº 054/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012-GP, em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o(a) servidor(a) **Etima Vieira dos Santos Costa** matricula nº **00024**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde (SMS),** relativas ao período de **2010/2011**, contadas a partir de **01.06.2012 a 30.06.2012.**

Campo Redondo - RN, 30 de Maio de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:BF33B19D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA – CONVITE N°. 010/2012 PROCESSO N°. 00346/2012

ADEMAR FERREIRA DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Caraúbas-RN, na forma da Lei, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto da CONVITE nº. 010/2012, cujo finalidade é a Contratação de empresa especializada na área pertinente para realizar serviços de terraplenagem nos terrenos em que serão construídos a Garagem Municipal situado a margem esquerda da RN 117, no sentido Caraúbas/Gov Dix Sept Rosado, e a Creche pro infância/FNDE no bairro Leandro Bezerra, zona urbana do Município de Caraúbas-RN, a empresa F. A. CONSTRUÇOES LTDA – C.N.P.J n°. 01.376.877/0001-44, com sede na rua Monsenhor Raimundo Gurgel Amaral, sn, Conjunto Nestor Fernandes, Caraúbas - RN. Caraúbas – RN, em 22 de maio de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:35E5FEBA

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO EXTRATO DE CONTRATO N°. 20120230 PROCESSO N°. 00346/2012 – CONVITE N°. 010/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: F. A. CONSTRUÇOES LTDA – C.N.P.J n°. 01.376.877/0001-44, com sede na rua Monsenhor Raimundo Gurgel Amaral, sn, Conjunto Nestor Fernandes, Caraúbas - RN. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área pertinente para realizar serviços de terraplenagem nos terrenos em que serão construídos a Garagem Municipal situado a margem esquerda da RN 117, no sentido Caraúbas/Gov Dix Sept Rosado, e a Creche pro infância/FNDE no bairro Leandro Bezerra, zona urbana do Município de Caraúbas-RN. VALOR: R$ 142.366,18 (Cento e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: de 22 de maio a 22 de junho de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 22 de maio de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:3F21147E

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO CONVITE Nº 009/2012

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, Comunica as empresas F. FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA, C.N.P.J nº. 08.345.621/0001-19, com sede na Rua Coronel Gurgel, 267, centro, Mossoró/RN, JUAREZ FERNANDES DE QUEIROZ, C.N.P.J nº. 08.248.676/0001-00, com sede na Rua Felipe Camarão, n.230, Paraíba, Mossoró/RN e ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, C.N.P.J nº. 15.984.883/0001-99, com sede na Rua Gois Esq. c/ rua Santos Dumont, sn, centro, Senado Canedo/GO, habilitadas no certame em epigrafe, que os envelopes de Proposta de Preço serão abertos, em sessão publica, às 14h00, do dia 06 de junho de 2012, na sala de Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sito rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. 01 de junho de 2012.

UGO DELLION DA LUZ
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:5B9E99D8

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120040 PROCESSO Nº. 00063/2012 DISPENSA Nº. 02010003/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** GLEYDSON SALES XAVIER – CNPF nº. 012.275.754-83, residente no Sítio Apanha Peixe, Zona Rural, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Aditivo para Prestação de serviços no transporte dos estudantes do PROJOVEM no trecho: partindo do Apanha Peixe/ Boagua / Xique Xique / São Geraldo / Xique Xique / Boagua / Apanha Peixe, nos meses de março a abril de 2012. **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2012 a 30 de abril de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57 inciso I. Caraúbas/RN, em 29 de fevereiro de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:AA440EEA

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO ADTIVO Nº. 2 - ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO CONTRATO Nº. 20120040 PROCESSO Nº. 00063/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02010003/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADA:** GLEYDSON SALES XAVIER – CNPF nº. 012.275.754-83, residente no Sítio Apanha Peixe, Zona Rural, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Aditivo para Prestação de serviços no transporte dos estudantes do PROJOVEM no trecho: partindo do Apanha Peixe/ Boagua / Xique Xique / São Geraldo / Xique Xique / Boagua / Apanha Peixe, nos meses de março a abril de 2012. **Valor: R$** 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais). **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2012 a 30 de abril de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO**

LEGAL: Art. 65, parágrafo 1º. Caraúbas/RN, em 01 de março de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:727198E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2 BIMESTRE

ANEXO XXII **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**	PODER/ÓRGÃO **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**
	BIMESTRE REFERÊNCIA**: 02/2012**

LRF – Art. 48 – Anexo XXII - REEO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Previsão Inicial da Receita		13.426.765,00
Previsão Atualizada da Receita		13.426.765,00
Receita Arrecadada	1.788.037,19	3.553.369,59
Saldo do Exercício Anterior	521.725,20	621.005,21
Déficit Orçamentário	0	0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Dotação Inicial		13.426.765,00
Dotação Atualizada		13.426.765,00
Despesas Empenhadas	1.352.500,50	10.770.498,23
Despesas Liquidadas	1.552.536,62	3.454.089,58
Superávit Orçamentário	435.536,69	99.280,01
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	
Receita/Despesa dos Regimes de Previdência	Não existe	

Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	Percentual em Relação a Meta
Resultado Nominal	0	0	0
Resultado Primário	0	0	0

Movimentação dos Restos a Pagar	Inscrição	Cancelament	Pagamento	Saldo
Restos a Pagar Processados	7.316.408,65	0	0	0
Poder Executivo	7.316.408,65	0	0	00
Poder Legislativo	0	0	0	0
Restos a Pagar não Processados	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

Limites Constitucionais Anuais			
DESP.C/NAMUT E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bim	% no Bim	% Até o Bim
Mínimo anual do Imp. Na Manut do Ensino - MDE	1.880.068,38	25%	25,08
Mínimo Anual de 60% Desp com MDE no Ens.Fundamental	969.552,52	60%	61,20
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0	60%	0

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito		
Despesas de Capital		

Limites Constitucionais Anuais			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE	Até o Bim	% Mínimo Aplic Exerc	% Aplicado até o Bim
Despesas próprias com ações e Serviços de Saúde	0	15%	16%

Carnauba dos Dantas/RN, 30 de maio de 2012.

CARLOS RONAN DANTAS
Sec Finanças

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:8F75F93D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2012 - CIS/AMSO

Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental – CIS/A

Portaria Nº 004/2012

Em, 31 de maio de 2012.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/A, no uso de suas atribuições Estatutárias:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Senhor João Batista de Melo Filho da Função de Secretário Executivo, deste Consórcio, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Presidente

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:206BF677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2012 - AMSO

Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental – AMSO
Portaria Nº 009/2012
Em, 31 de maio de 2012.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental A, no uso de suas atribuições Estatutárias:

R E S O L V E:

Afastar sem remuneração, de 31 de maio até 07 de outubro de 2012, o Senhor João Batista de Melo Filho da Função de Secretário Executivo, desta Associação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:5F20CE90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2012 - AMSO

Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental – AMSO

Portaria nº 010/2012
Em, 01 de junho de 2012.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental – A, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora Albanita Silva de Macedo, ocupante do cargo de Diretora Administrativa Financeira, desta Entidade, para exercer interinamente a função de Secretária Executiva da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.
Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Ocidental – AMSO
"Gabinete do Presidente".

Em, 01 de junho de 2012.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:0724D23C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2012
A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 063/2012, cujo objeto é o fornecimento de palmeiras e mudas de grama destinado a canteiros da Rua Manoel Martiniano de Medeiros, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente desta Prefeitura, que consagrou vencedor a empresa de SILVANO ALVES DOS SANTOS – CNPJ Nº 10.639.725/0001-88, no valor estimado de R$ 4.125,00 (Quatro mil cento e vinte e cinco reais) . Tudo em conformidade com o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Cruzeta/RN, 17 de maio de 2012

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES.
Presidente/CPL/PMC.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:14041E6F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2012

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 064/2012, cujo objeto é o fornecimento de Poste Concreto Armado Tipo Circular 6m/100dan destinados a canteiros da Rua Manoel Martiniano de Medeiros, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente desta Prefeitura, que consagrou vencedora a empresa PREMOL – INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA – CNPJ Nº 04.315.234/0001-89, no valor estimado de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) . Tudo em conformidade com o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Cruzeta/RN, 17 de maio de 2012

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES.
Presidente/CPL/PMC.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:1943422B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
Rua: Padre Tertuliano Fernandes, 21 CEP: 59.910-000 - Dr.Severiano/RN

PORTARIA N°. 022/2012 DE 31 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR: a Srª. MARIA IVONETE FERNANDES DANTAS. RG. 501.073-SSP-RN e CPF. 289.107.704-06 "DIRETORA" da Escola Municipal Jose Néri de Oliveira..

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Doutor Severiano, 31 de Maio de 2012.

FRANCISCO NÉRI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:9FC37E51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 004/2012

O **Prefeito Municipal de Florânia,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item 6 e subitens do Edital do Concurso Público realizado aos 15 de agosto de 2010, para formação de cadastro reserva e com a homologação do Resultado Final do mesmo, publicada no Diário Oficial do Município de 4 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos seguintes para respectivos cargos:

F003-00 – Monitor - PETI -: **900734- Angélica Meyre Ribeiro Izidio**

1.1. O candidato ora convocado devera providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:
a) para todos os candidatos: Raio X de Tórax, com laudo do radiologista; Teste alérgico com parecer do alergologista; Audiometria, com parecer do otorrinolaringologista; Eletroencefalograma, com parecer do neurologista; Hemograma completo; Glicemia de jejum; Colesterol, total e frações; Triglicérides; TGO; TGP; VDRL; Ácido úrico; EAS; EPF; Exame oftalmológico completo (acuidade visual).
b) para candidatas do sexo feminino: Preventivo ginecológico;
c) para candidatas do sexo feminino (acima de 40 anos): Mamografia;
d) para candidatos do sexo masculino (acima de 40 anos): PSA;
e) para todos os candidatos acima de 40 anos: ECG;
1.2 - Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de Pessoal.
1.3 - Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.
1.4 - Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.
Segundo - A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.
Terceiro - Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, no período de 5 dias úteis podendo ser prorrogado por igual período, munido dos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:
▪ Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
▪ Cédula de identidade;

▪ CPF;
▪ Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
▪ Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
▪ Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
▪ Certidão de casamento (se for o caso);
▪ Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
▪ Comprovante de residência;
▪ Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
▪ Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
▪ Declaração de bens ou negativa de bens;
▪ Declaração de Imposto de Renda do último exercício;
▪ Declaração de não acumulação de cargo consoante o inciso XVI, art. 37 da CF/88 ;
▪ Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação;

Quarto - Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 31 de maio de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:1937F383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 007/2012 - CONCURSO EDITAL 001/2010

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o inciso II, art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, art. 80 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em caráter efetivo o Sr. JOSUÉ DOMINGUES DE VASCONCELOS, aprovado no Concurso Público Municipal, edital 001/2010 de 06 de julho de 2010, para o cargo de MONITOR - PETI, aprovado em 6º. Lugar, passando a ser integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Florânia, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 31 de maio de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:23BC7BBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 073/2012

A Prefeita Municipal de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;
Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;
Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;
Considerando estes e outros aspectos norteados etc,

R E S O L V E

Primeiro – Nomear em caráter efetivo a Sra. ***MARIA DO SOCORRO MEDEIROS GALVÃO***, aprovado(a) no referido concurso, para o cargo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,*** sob número de inscrição 0866, para o nível inicial integrante do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40(quarenta) horas semanais.
Segundo – A nomeação de que trata a presente Portaria, obstina-se a Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Terceiro – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, para que surta seus efeitos legais.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, 01 de junho de 2012.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:56E78FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

VIGÉSIMO SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2010, DE 01 E 02 DE MAIO DE 2010

A Prefeita do Município de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, Concessa Araújo Macedo, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe a legislação pertinente, especialmente o disposto no art. 37, da Constituição Federal, RESOLVE CONVOCAR/NOTIFICAR, os candidatos, abaixo relacionados por ordem de classificação, aprovados no Concurso Público 1.023convocado pelo Edital nº 01/2010 e homologado pelo Edital nº 01/2010, a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para fins de que apresentem os documentos exigidos neste Edital para que seja procedida a necessária nomeação no prazo de 15 (Quinze) dias, ressalvada a possibilidade da Administração Pública Municipal designar imediatamente os candidatos convocados para início das atividades laborais, bem como para que possam estes ser submetidos à Avaliação Médica e Psicológica, ficando de logo determinado que o não comparecimento, no prazo acima indicado, implica na preclusão do direito do candidato a ser nomeado, nos termos expostos abaixo.
1. DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
· Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
· Carteira de Identidade - Original e Fotocópia;
· C.P.F - Original e Fotocópia;
· Título de Eleitor - Original e Fotocópia;
· Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
· Certificado do Grau de Escolaridade exigido para o Cargo - Original e Fotocópia;
· Habilitação no Órgão de Classe - Original e Fotocópia;
· 02 (duas) Fotos 3 x 4 recentes;

· Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais expedida pelo Cartório Eleitoral;
· Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação Militar (para homens) - Original e Fotocópia;
· Certidão Negativa de Distribuição de feitos cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
· Certidão Negativa de Distribuição de feitos criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
· Declaração Negativa de Acúmulo de cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme o disposto no art. 37, §10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no art.13 da Lei nº 8.429/1992 e art. 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 222/1999), documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Laudo Médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Conselho Regional de Medicina;
· Carteira de Habilitação para os cargos de motorista e tratorista, conforme consta no edital do concurso;
· Comprovação de escolaridade conforme determina o edital do concurso;
· Comprovante de Endereço.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
0767	JOSÉ RAFAEL LOPES DE MEDEIROS	05	*AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS*

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Ipueira/RN, 01 de junho de 2012.

CONCESSA ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

JOSIMAR ALENCAR DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:5390FD4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES			
SEMESTRE: 01/2009			
		Em R$	
I - COMPARATIVOS		JAN/2009 a JUN/2009	
		R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		2.465.559,07	100
- Inciso I, "a"	Despesas Totais com Pessoal	1.386.092,15	56,22
	Limite Prudencial 95% (parág.ún.art.22).	1.264.831,80	51,30
	Limite Legal	1.331.401,90	54,00
	Excesso a Regularizar	-	-
	Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	-	-
- Inciso I, "b"	Dívida Consolidada Líquida	-	
	Saldo Devedor	308.008,98	12,49
	Limite Legal Definido	2.958.670,88	120
	Excesso a Regularizar	-	-
	Dívida Mobiliária	-	-
- Inciso I, "c"	Concessões de Garantias	-	22
- Inciso I, "d"	Operações de Crédito (exceto ARO)	-	16
	Antecipação de Receitas Orçamentárias	-	7
- Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados:		

II – DEMONSTRATIVOS		R$
- Inciso III, "a"	Disponibilidade financeiras em 31/12/2008	285.528,07
- Inciso III, "b"	Despesas inscritas em Restos a Pagar:	32.530,55
- Inciso III, "c"	Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária	
	" Nada a informar "	
III – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR		
AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTE ANEXO REFEREM-SE AO SEMESTRE DE JAN/JUN-09 POR NÃO TER VALORES JUL/DEZ/2008 - POR MOTIVO DE MUNDANÇA DE CONTADOR		

Ipueira/RN, em 30 de julho de 2009.

CONCESSA ARAUJO MACEDO
Prefeita Municipal

SIMONE SUELY M DURATE
Contadora - CRC/RN 6.590/O-9

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:2D7352D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI 389/2012

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IPUEIRA A DOAR BEM IMÓVEL DE SEU DOMÍNIO QUE ESPECIFICA.

O Povo do Município de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,
Art. 1º Fica o Município de Ipueira **AUTORIZADO** a doar o imóvel consubstanciado em um terreno localizado no Centro da Cidade de Ipueira/RN, com uma área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), limitando-se ao NORTE, onde mede 10,00m, com a rua Ana Francisca; ao SUL, onde mede 10,00m, com a Rua José Evangelista; ao LESTE, onde mede 15,00, com a Rua João F de Morais e, ao OESTE, onde mede 15,00m, com Terras do Espólio de Manoel Severino do Nascimento, através da competente transferência por escritura pública de doação com posterior registro, ao Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ipueira/RN (STTR/IPUEIRA), entidade de direito privado com registro no CNPJ nº04.566.038/0001-87, com endereço na Rua João Manoel, nº 91, Centro, Ipueira/RN.
Art. 2º - As despesas oriundas da execução desta Lei, correrão à conta do beneficiário da doação.

Art. 3º - O beneficiário da doação do terreno acima descrito tem o prazo de 05 (Cinco) anos, a partir da escrituração do imóvel em tela, para edificar no terreno sob pena de reversão do dito imóvel para o município doador.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ipueira, 16 de abril de 2012.

CONCESSA ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:51BA8796

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI 390/2012

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE USO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS DE PROPRIEDADE, POSSE, DOMÍNIO E USO DA PREFEITURA.

A Prefeita Municipal de Ipueira/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara

Municipal de Ipueira/RN aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibida a cessão ou utilização de veículos e máquinas rodoviárias, de propriedade, posse, domínio e uso da Prefeitura, para prestação de serviços à particulares, exceto nos casos em que o serviço vier a ser útil à coletividade.
§ 1º - Os veículos e máquinas rodoviárias, supramencionados poderão, normalmente, prestar serviços apenas a instituições civis sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, atuantes e regularmente documentadas.
§ 2º - Os bens municipais mencionados neste Artigo, quando empenhados na prestação de serviços aquelas instituições, não poderão fazê-lo por prazo superior a 4 (quatro) horas mensais, graciosamente.
§ 3º - A cessão ou utilização das viaturas e máquinas referidas, somente será autorizada mediante pedido expresso da parte interessada junto à Secretaria Municipal a que pertença a viatura ou máquina, com a descrição dos serviços a serem executados e previsão da data e tempo de uso das mesmas, a título de evitar transtornos na programação da Administração Municipal.
Art. 2º - Quando os veículos e máquinas forem utilizados nos casos excepcionais mencionados no Artigo 1º, os serviços serão executados com a orientação do pessoal habilitado da Administração Municipal.
Art. 3º - Para os efeitos desta lei, os veículos oficiais classificam-se em três categorias:
I - de transporte: os destinados a condução dos servidores municipais que dela necessitem para o exercício de suas atribuições;
II - de carga: os destinados ao transporte de materiais em geral, equipamentos e utensílios de trabalho, transporte de operários das repartições as obras e vice-versa, e os de coleta e remoção de lixo e limpeza urbana;
III - assistência: pronto socorro – ambulância e veículos afins.
Art. 4º - A utilização dos veículos mencionados no inciso II e III do artigo 3º se fará em dias úteis, em horário a ser determinado pelos titulares das respectivas Secretarias Municipais a que os mesmos estiverem afetos, conforme a destinação de veículo e necessidade dos serviços. Em horário não previsto pelas respectivas Secretarias, a utilização dos veículos depende de prévia autorização do titular da pasta após requerimento expresso da parte interessada.

Art. 5º - A utilização dos bens públicos de uso especial por particulares devem ser de forma gratuita e desde que não comprometa o calendário de atividades e serviços do município mediante autorização expressa da Secretaria Municipal a que está afeto o bem.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, 01 de junho de 2012.

CONCESSA ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:230E9E80

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI 391/2012

CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ipueira/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Ipueira/RN aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Ipueira/RN diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.
Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:
Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.
Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;
Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos suportáveis à comunidade afetada.
Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.
Art. 3º - A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.
Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.
Art. 5º - A COMDEC compor-se-á de:
Coordenador
Conselho Municipal
Secretaria
Setor Técnico
Setor Operativo

Art. 6º - O Coordenador da COMDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.
Art. 7º - Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.
Art. 8º - O Conselho Municipal é órgão consultivo, deliberativo e será composto por representantes das Secretarias Municipais e dos Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal sediados no Município, e por representantes das classes produtoras e trabalhadoras, bem como por clubes de serviços, de entidades religiosas e de organizações não-governamentais (ONGs).
Parágrafo 1º - A Presidência do Conselho será exercida pelo(a) Prefeito(a) Municipal. Já a Vice-Presidência será exercida pelo Coordenador da COMDEC.
Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Municipal exercem atividades comunitárias e não devem ser remuneradas para esse fim.
Art.9º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.
Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.
Art. 10 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.
Art. 11 – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias do Gabinete do Prefeito.
Art. 12 – A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 60 (Sessenta) dias a partir de sua publicação.
Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, 01 de junho de 2012.

CONCESSA ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:D60B2AA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, torna público o resultado do julgamento das documentações de habilitação apresentadas no referido certame, cujo objeto é Execução das OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BAIRRO DA FELICIDADE (ETAPA I), Rua Projetada, Bairro da Felicidade, neste Município. Através do Contrato de Repasse nº 0336348-95/2010, celebrado com o Ministério do Turismo/Governo Federal e a Prefeitura Municipal de Itaú/RN, onde a Comissão Permanente de Licitação por unanimidade de seus membros decidiu por INABILITAR a seguinte empresa VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.371.262/0001-01, por motivo abaixo descrito: a empresa foi declarada INABILITADA devido à mesma descumprir o item editalício nº 6.3 na letra "b", e por unanimidade HABILITAR a empresa, BKL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.372.105/0001-60, pois atendeu toda a documentação de habilitação de exigência do Edital, fica aberto o prazo de recurso para a empresa a partir desta publicação.
Itaú-RN, 24 de Maio de 2012

IVAN FERNADES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:16DA2829

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CC Nº 018/2012

O Prefeito de Janduís - RN, faz saber que, Homologa resultado Carta Convite nº 018/2012, realizado em 25 de maio de 2012 - objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PERMANENTE, e EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO – FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE- UNIDADE DE SAÚDE DA PERMISSÃO Z0NA RURAL DE JANDUIS. Em favor da Pessoa Jurídica: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA EPP- **CNPJ Nº 11.511.020/0001-43**, Rua Açu, 341, Tirol, Natal - RN,, apresentou o menor preço global no valor de R$ 18.891,00 (dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais). Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de prestação de fornecimento ou ordem de compras, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

Janduís, 29 de maio de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:8848BA05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
RREO

Anexo 22A Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI Bimestre de Referência: 04/2011

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		11.565.950,00
Previsão Atualizada da Receita		11.565.950,00
Receitas Realizadas	1.475.806,69	5.847.339,36
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	329.762,31
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		11.565.950,00
Dotação Atualizada		11.565.950,00
Despesas Empenhadas	1.039.605,99	7.508.056,69
Despesas Liquidadas	1.186.004,90	6.177.101,67
Superávit Orçamentário	289.801,79	0,00
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	1.039.605,99	7.508.056,69
Despesa Liquidada	1.186.004,90	6.177.101,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		8.648.612,75

RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O município não possui regime próprio de Previdência		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação a Meta(b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
Restos a Pagar Processados	257.609,44	0,00	68.135,00	189.474,44
Poder Executivo	257.609,44	0,00	68.135,00	189.474,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	257.609,44	0,00	68.135,00	189.474,44

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Apurado no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínino Anual do Imposto na Manutenção de Ensino-MDE	1.118.007,15	25%	26,57
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	702.565,88	60%	52,14
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos	0,00	60%	0,00
Professores do Ensino Fundamental			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital		467.893,02	11.824,46
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	1.036.462,29	15	24,63

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:A36636EF

GABINETE DO PREFEITO
RREO

Anexo 22A Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI Bimestre de Referência: 05/2011

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		11.565.950,00
Previsão Atualizada da Receita		11.565.950,00
Receitas Realizadas	1.319.562,09	7.166.901,45
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	302,10
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		11.565.950,00
Dotação Atualizada		11.565.950,00
Despesas Empenhadas	661.920,57	8.169.977,26
Despesas Liquidadas	990.101,88	7.167.203,55
Superávit Orçamentário	329.460,21	0,00
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	661.920,57	8.169.977,26
Despesa Liquidada	990.101,88	7.167.203,55

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	8.875.952,81
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O município não possui regime próprio de Previdência

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação a Meta(b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
Restos a Pagar Processados	257.609,44	0,00	68.135,00	189.474,44
Poder Executivo	257.609,44	0,00	68.135,00	189.474,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	257.609,44	0,00	68.135,00	189.474,44

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Apurado no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínino Anual do Imposto na Manutenção de Ensino-MDE	1.306.702,04	25%	25,34
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	907.918,07	60%	55,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital	527.902,37	2.833,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	1.111.307,94	15	21,55

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:BE37A104

GABINETE DO PREFEITO
RREO

Anexo 22A Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI Bimestre de Referência: 06/2011

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		11.565.950,00
Previsão Atualizada da Receita		11.565.950,00
Receitas Realizadas	1.872.070,96	9.038.972,41
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		11.565.950,00
Dotação Atualizada		11.565.950,00
Despesas Empenhadas	1.020.238,67	8.882.131,83
Despesas Liquidadas	1.609.600,28	8.776.803,83
Superávit Orçamentário	262.470,68	262.168,58
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	1.020.238,67	8.882.131,83
Despesa Liquidada	1.609.600,28	8.776.803,83

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	8.986.881,67
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O município não possui regime próprio de Previdência

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação a Meta(b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	496.490,20	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
Restos a Pagar Processados	387.343,19	176.864,15	68.135,00	142.344,04
Poder Executivo	387.343,19	176.864,15	68.135,00	142.344,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	387.343,19	176.864,15	68.135,00	142.344,04

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Apurado no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínino Anual do Imposto na Manutenção de Ensino-MDE	1.666.611,10	25%	25,17
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	1.252.464,07	60%	63,20
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital	682.094,87	5.487,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	1.424.986,81	15	21,52

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:CFEC9927

GABINETE DO PREFEITO
RGF

Anexo 22B Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites-RGF	Poder/Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI Semestre de Referência: 02/2011

COMPARATIVOS	VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.986.881,67	100,00
DESPESA COM PESSOAL		
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	3.946.684,98	43,92
Limite Legal (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	4.852.916,10	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	4.610.270,30	51,30
Total da DLP nos últ. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)	3.946.684,98	43,92
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	4.852.916,10	54,00
DÍVIDA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total de Garantias	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	1.437.901,07	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito por Antec. Da Receita	629.081,72	7,00
RESTOS A PAGAR		
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	319.208,19	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	1.581.721,75	0,00
Limite calc. Com base no Exerc. de 1999, da Despesa (art. 72 da LRF)	0,00	0,00

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:FEBACF98

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 189/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, **GENILSON BARBOSA DA SILVA,** Vigilante, Matrícula: 175, lotado atualmente na Secretaria Municipal de

Educação, no período compreendido de 01 de maio a 30 de maio de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 07 de maio de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:0D5C64EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÀGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 07/2012 - PMODB/PREGÃO PRESENCIAL/RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas ao referido certame, que por unanimidade decidiu: Classificar em 1º lugar a proposta apresentada pela empresa GTA CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R$ 1.195.762,46 (hum milhão cento e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), e em 2º lugar a proposta apresentada pela empresa VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA., no valor global de R$ 1.197.058,38 (hum milhão, cento e noventa e sete mil, cinqüenta e oito reais e trinta e oito centavos), que procedidas as correções devidas totalizou a importância de R$ 1.197.148,12 (hum milhão cento e noventa e sete mil, cento e quarenta e oito reais e doze centavos).

Olho D´Água do Borges/RN,18 de maio de 2012.

FRANCISCO REDSON SALES DA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:05E6764F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012
O Prefeito Municipal de PARAZINHO, no uso de suas atribuições legais faz saber que, PUBLICA o Edital do Concurso Público nº 001/2012. O Edital contendo todas as informações encontra-se a disposição dos interessados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Parazinho e no site www.acaplam.com.br.

Parazinho, 01 de Junho de 2012

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:F4E43755

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO DE RESULTADO - PP 018/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DIRECIONADA ÀS LICITAÇÕES, COM CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRA GRANDE.
DATA DE ABERTURA: 16/04/2012
VENCEDOR: R N SERV – ME, CNPJ: 08.752.793/0001-07
VALOR: R$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais).

Pedra Grande/RN, 18 de Abril de 2012.

AZENATE DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Breno Wesley Nunes de Oliveira
Código Identificador:D4509A77

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO - PP 018/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2012

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto foi adjudicado ao licitante: R N SERV LTDA ME, CNPJ: 08.752.793/0001-07, perfazendo o valor total estimado de R$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Pedra Grande/RN, 18 de Abril de 2012.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Wesley Nunes de Oliveira
Código Identificador:518C0EC5

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de PEDRA GRANDE-RN.
Contratado: R N SERV – LTDA – ME, CNPJ: 08.752.793/0001-07
Objeto: contratação de empresa especializada em assessoria de tecnologia da informação direcionada às licitações, com capacitação de servidores do município de Pedra Grande
Item: 01
Valor Global: R$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais)
Base legal: Pregão Presencial nº 018/2012.
Recursos Orçamentários 3.3.9.39.00

PEDRA GRANDE/RN, 02 de Maio de 2012.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Wesley Nunes de Oliveira
Código Identificador:1AC97539

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO PP 008

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃOPRESENCIALNº008/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de PEDRA GRANDE-RN.
Contratado: INTERCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.336.807/0001-08
Objeto: **aquisição de um veículo furgão tipo ambulância simples remoção**
Item: 01
Valor Global: R$ 51.400,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos reais)
Base legal: Pregão Presencial nº 008/2012.
Recursos Orçamentários 4.4.90.52.00

PEDRA GRANDE/RN, 30 de maio de 2012.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:591074B1

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
RESULTADO LICITAÇÃO PP 008

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

AVISO DE RESULTADO - PP 008/2012

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO.
DATA DE ABERTURA: 21/03/2012
VENCEDOR: INTERCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.336.807/0001-08
VALOR: R$ 51.400,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos reais)

Pedra Grande/RN, 25 de Maio de 2012.

AZENATE DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:1899A620

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 008

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2012

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto foi adjudicado à licitante: INTERCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.336.807/0001-08, com proposta no valor de R$ 51.400,00 (Cinqüenta e um mil e quatrocentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Pedra Grande/RN, 28 de Maio de 2012.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:AD863E79

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 090/2012

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNCIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Josimar Viana de Souza
Quantidade ..... :01
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :realizar compras de peças para manutenção de veículos e material para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Período ..... : 01/06/2012
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Administração
Função..... : Coordenador de Transportes

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 31 de maio de 2012

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:CD4E303F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2012 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN/CONTRATADA: **ODECIO DE SOUZA BRITO – ME** – CNPJ 05.483.937/0001-89 – OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Gás de cozinha (GLP) 13 kg, Botijões de Água Mineral de 20 litros e Gás Oxigênio Medicinal em cilindros, para atender as diversas secretarias do município de Pendências/RN, vencedora do Lote 01, com sua proposta no valor de R$ **41.250,00(quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais)**, com BASE LEGAL: Art. 04, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com os recursos alocados na Secretaria de Saúde. DATA: 01.06.2012. ASSINATURA: IVAN DE SOUZA PADILHA – PREFEITO MUNICIPAL / **ODECIO DE SOUZA BRITO – ME**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2012 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN/CONTRATADA: **FRANCILUCIA DA COSTA RAPOSO DE QUEIROZ – ME** – CNPJ 10.812.508/0001-48 – OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Gás de cozinha (GLP) 13 kg, Botijões de Água Mineral de 20 litros e Gás Oxigênio Medicinal em cilindros, para atender as diversas secretarias do município de Pendências/RN, vencedora do Lote 03 com sua proposta no valor de R$ **11.400,00(onze mil e quatrocentos reais)** com BASE LEGAL: Art. 04, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com os recursos alocados na Secretaria de Saúde. DATA: 01.06.2012. ASSINATURA: IVAN DE SOUZA PADILHA – PREFEITO MUNICIPAL / **FRANCILUCIA DA COSTA RAPOSO DE QUEIROZ – ME.**

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:3C8D99CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 034/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2012 DO PP Nº 034/2012 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN/CONTRATADA: **LUIZ GONZAGA NUNES - EPP – CNPJ 70.161.427/0001-57** – OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de equipamentos para atender as demandas da Secretaria municipal de Educação durante o ano de 2012**, vencedor dos itens 01, 06, 07, 08, 09, 11, 15, 18 e 19, totalizando o valor de 698.510,00 (seiscentos e noventa e oito mil quinhentos e dez reais). Dotação Orçamentária: De acordo com os recursos alocados na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. Pendências, 01 de Junho de 2012. ASSINATURA: IVAN DE SOUZA PADILHA – PREFEITO MUNICIPAL / **LUIZ GONZAGA NUNES – EPP.**
XTRATO DE CONTRATO Nº 130/2012 DO PP Nº 034/2012 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN/CONTRATADA: **SAMUKA INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ 05.229.988/0001-89** – OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de equipamentos para atender as demandas da Secretaria municipal de Educação durante o ano de 2012**, vencedor dos itens 02, 03, 04, 05, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21 e 22, totalizando o valor de R$ 652.300,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e trezentos). Dotação Orçamentária: De acordo com os recursos alocados na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. Pendências, 01 de Junho de 2012. ASSINATURA: IVAN DE SOUZA PADILHA – PREFEITO MUNICIPAL / **SAMUKA INCORPORAÇÕES LTDA.**

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:D48B35F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 132 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN/CONTRATADA: **RIVALNEIDE SABINO M PEREIRA - ME – CNPJ 06.324.486/0001-08** – OBJETO: Contratação dos serviços para confecção de fardamentos escolares, short, calção, camisas, camisetas, blazer; destinados as Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Saúde e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pendências/RN, vencedora dos itens 01, 06, 09, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 21 e 22, no valor de R$ R$ 104.444,85(cento e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para o exercício de 2012. BASE LEGAL: Art. 04, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com os recursos alocados na Secretaria. DATA: 01.06.2012. ASSINATURA: IVAN DE SOUZA PADILHA – PREFEITO MUNICIPAL / **RIVALNEIDE SABINO M PEREIRA – ME.**

EXTRATO DE CONTRATO N° 133 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN/CONTRATADA: **ALEXANRDE CARLOS OLIVEIRA SILVA - ME – CNPJ 07.221.905/0001-30** – OBJETO: Contratação dos serviços para confecção de fardamentos escolares, short, calção, camisas, camisetas, blazer; destinados as Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Saúde e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pendências/RN, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, perfazendo o valor global 108.531,00 (cento e oito mil quinhentos e trinta e um reais), para o exercício de 2012. BASE LEGAL: Art. 04, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com os recursos alocados na Secretaria. DATA: 01.06.2012. ASSINATURA: IVAN DE SOUZA PADILHA – PREFEITO MUNICIPAL / **ALEXANRDE CARLOS OLIVEIRA SILVA – ME.**

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:460E8B10

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2012

A Pregoeira do município de Pendências no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada, **objetivando** a: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gás de cozinha (GLP) 13 kg, para atender as diversas secretarias do município de Pendências/RN. Cuja sessão publica será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 19.06.2012. O Edital na integra custa R$ 30,00 (trinta reais) e encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h00 as 14:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: (84) 3522-3801. Pendências/RN, 01/06/2012.

HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS.
A Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:DB905176

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria na área de informática, suporte de redes, sistemas e manutenção de computadores e periféricos, conforme discriminação no ANEXO I, que compõe o presente edital como se transcrito estivesse. A Pregoeira do município de Pendências no uso de suas atribuições, torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada na sede da Prefeitura Municipal sito Rua Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 18/06/2012. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h00 as 14:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-3801. Pendências/RN, 01.06.2012.

HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS.
A Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:21A60768

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2012

Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria especializada em estudos, orientações, elaborações e acompanhamento de Projetos relacionados aos Programas Educacionais a serem desenvolvidos pelo Município, destinados ao apoio logístico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com o Anexo I do Edital. A Pregoeira do município de Pendências no uso de suas atribuições, torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada na sede da Prefeitura Municipal sito Rua Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 9:00 (nove) horas do dia 19/06/2012. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h00 as 14:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-3801. Pendências/RN, 01.06.2012.

HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS.
A Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:E7342263

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
PUB. HOMOLOGAÇÃO CP 011-2012

Processo Administrativo n°069/2012
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2012
Objeto: Execução das Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Santana do Matos - zona urbana do Município de Santana do Matos.
Interessadas: Secretaria de Saúde

DESPACHO
Parte Final

Diante do exposto, **DECIDO** por acolher o posicionamento adotado pela CPL e, em consequência, **HOMOLOGAR** os atos da Comissão e autorizar, a **ADJUDICAÇÃO** do objeto a empresa vencedora, e a empresa **ALFA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R$ 2.381.384,42(dois milhões trezentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Tudo consoante devidamente registrado no mapa de apuração e planilha orçamentárias incertas aos autos – tudo em relação à Concorrência Pública n° 001/2012, pelo que encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências de estilo.

Dê-se publicidade na forma regulamentar e cumpra-se

Santana do Matos (RN) 01 de junho de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:7147139A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE VENCEDOR

Processo Administrativo Nº 102/2012
Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2012
OBJETO: Urbanização do Cruzeiro de Santana – 1ª Etapa - zona urbana do Município de Santana do Matos/RN.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que após minuciosa analise e julgamento de proposta e com base nos orçamentos e planilhas que compõe a instrumento convocatório a CPL chegou ao seguinte resultado classificatório: **Classificada** a empresa **VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou uma proposta no valor global de R$ 295.273,17(duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e dezessete centavos), e **Desclassificada** a empresa **B.K.L CONSTRUÇÕES LTDA** por apresentar uma proposta no valor global de R$426.358,75(quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), valor esse acima do valor estimado e apresentado nas planilhas orçamentária incerta aos autos. Diante do exposto fica classificada e vencedora a empresa **VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA** por apresentar proposta de R$ 295.273,17(duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e dezessete centavos), sendo o menor valor global conforme mapa de apuração incerto aos autos.

Santana do Matos (RN), 01 de junho de 2012.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:77EE5A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO AOS INTERESSADOS PP 014

Processo Administrativo Nº 124/2012
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012
OBJETO: Aquisição futura de MATERIAL, EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS, para supri as necessidades do Hospital Dr. Clóvis Avelino e rede de Postos de Saúde e demais secretarias municipais que compõe a máquina Pública do Município de Santana do Matos

A Pregoeiro(a) do Município de Santana do Matos, no uso de suas atribuições, torna público que irá realizar o Pregão Presencial nº 014/2012, no dia 15 de junho de 2012 ás 10 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Comunica ainda, que o exemplar completo do supracitado processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da PMSM/CPL na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 65 - Centro em Santana do Matos (RN), no horário das 7 (sete) às 13 (treze) horas de terças-feiras aos sábados.

Santana do Matos (RN), 01 de junho de 2012.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:9BA0CDFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA, LEI MUNICIPAL Nº 442, DE 11 DE MAIO DE 2012

Onde se ler, Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), leia-se, Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).

Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de São Bento do Norte/RN, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de São Bento do Norte/RN, diretamente subordinada ao Prefeito Municipal ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de Proteção e Defesa Civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º. Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I - **Defesa Civil**: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;

II - **Desastre**: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;

III - **Situação de Emergência**: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada; e

IV - **Estado de Calamidade Pública**: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando

sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.
.
Art. 3°. A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 4°. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 5°. A COMPDEC compor-se-á de:

I – Coordenador;
II - Conselho Municipal;
III – Secretaria;
IV - Setor Técnico; e
V - Setor Operativo
Art. 6°. O Coordenador da COMPDEC será indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de Proteção e Defesa Civil no município.
Art. 7°. Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Proteção e Defesa Civil.

Art. 8°. O Conselho Municipal será constituído de membros assim qualificados:

I - 01 (um) Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
II - 01 (um) Representante do Poder Judiciário;
III - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário;
IV - 01 (um) Representante de Órgãos Não Governamentais; e
V - 01 (um) Representante de outras entidades, tais como: unidades militares, órgãos de serviços essenciais, líderes comunitários etc.

Parágrafo Único. Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município, restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art. 9°. Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão *jus* a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.
Parágrafo Único. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.
Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Norte/RN, em 11 de maio de 2012.

LUIZ LUCAS ALVES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilk Severiano Campos
Código Identificador:11C55C6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 15 de junho de 2012**, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a realizar gradualmente SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO AUTOMOTIVOS, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender os órgãos da Administração Pública do Município durante o exercício de 2012. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 31 de maio de 2012.

ANTONIO DANTAS NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:AD88D384

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012 – PROC. LICIT. PMSJS/ RN Nº 066/2012 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A exigência editalícia nº 8.25, os licitantes declarados vencedores do presente certame deverão apresentar, no prazo máximo de três (03) dias úteis, proposta formal de acordo com os valores constantes do lance verbal registrado no mapa comparativo de preços, como condição para Adjudicação do objeto desta licitação, o que, após suspensão da sessão por quinze (15) minutos, foi de pronto atendido pela representante credenciada. Assim, decidiu o Pregoeiro: Adjudicar o objeto desta licitação à empresa licitante A MORENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, conforme Mapa Comparativo de Preços. São José do Seridó/ RN, 01 de junho de 2012.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:FC413E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/ 2012 - (PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 066/2012) - DESPACHO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse da Prefeitura Municipal de São José do Seridó / RN, objetivando o Registro de Preços para possível aquisição de trator agrícola com implementos, conforme disposto no Edital. 2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial do Município e da União, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos. 3. Os resultados apresentados das empresas vencedoras estão em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. 4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação as empresas licitantes: A MORENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. 5. A Assessoria Jurídica desta Prefeitura, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado. 6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro. 7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade. São José do Seridó / RN, 01 de junho de 2012.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:02EA5611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2012 – PROC. LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 066/2012

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN/ Prefeitura Municipal; PROMITENTE CONTRATADA: A MORENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de trator agrícola com implementos; VALOR GLOBAL: R$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais); DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2012; VALIDADE: 01 de junho de 2012 a 31 de dezembro de 2012; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e Marilécio Barbalho dos Santos– Pela Promitente Contratada. São José do Seridó / RN, 01 de junho de 2012.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:1FA30F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 098/2012 - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2012 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que, a partir do dia 04 de junho de 2012, às 07:00 horas, estará disponível o Edital desta Licitação na Sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. A sessão pública para recebimento dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a Contratação de Serviços de engenharia destinados à Construção de uma Praça na Rua 13 de maio, será realizada no dia 21 de junho de 2012, às 10:00 horas. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3478-2217/2277. São José do Seridó/ RN, 01 de junho de 2012.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:4617E440

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PP -008/2012 - BM TINOCO

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Contratado: BM TINOCO DE ANDRADE ME
CNPJ: 14.337.094/0001-01
Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93
Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Limpeza
Fonte de Recursos:
03 -Secretaria Municipal de Administração Geral
Manutenção dos serviços administrativos
Projeto atividade: 04.122.0005.2007.0000
Elemento de despesa: 33.90.30.00 – material de consumo
Projeto atividade: 04.122.0005.2007.0000
03 - Secretaria Municipal de Administração Geral
Manutenção dos serviços urbanos
Projeto atividade: 15.452.0020.2009.0000
Elemento de despesa: 33.90.30.00 – material de consumo
06 – secretaria municipal de trabalho e ação social
Elemento de despesa – 33.90.30.00 (material de consumo)
Projeto atividade: 08.244.0014.2035.0000
Manutenção dos serviços assistenciais
06 - secretaria municpal de trabalho e ação social
Elemento de despesa - 33.90.30.00 (material de consumo)
Projeto atividade: 08.244.0014.2049.0000
Manutenção do centro de referência as ass. Social – cras
06 - secretaria municpal de trabalho e ação social
Elemento de despesa - 33.90.30.00 (material de consumo)
Projeto atividade: 08.244.0014.2051.0000
Manutenção do programa – pró jovem
04 – secretaria municipal de educação
Elemento de despesa – 33.90.30.00 (material de consumo)
Projeto atividade: 12.361.0008.2012.0000
Manutenção das atividades administrativas da educação
04 - secretaria municpal de educação
Elemento de despesa 33.90.30.00 (material de consumo)
Projeto atividade: 12.361.0008.2012.0000
Manutenção das atividades do ensino fundamental
04 - secretaria municpal de educação
Elemento de despesa 33.90.30.00 (material de consumo)
Projeto atividade: 12.361.0008.2013.0000
Manutenção das atividades com recursos do salário
04 - secretaria municpal de educação
Elemento de despesa 33.90.30.00 (material de consumo)
Projeto atividade: 12.361.0008.2015.0000
Manutenção das demais atividades do fundeb
05 - secretaria municpal de saúde
Elemento de despesa 33.90.30.00 (material de consumo)
Projeto atividade: 10.122.0011.2024.0000
Manutenção das atividades do fms
05 - secretaria municpal de saúde
Elemento de despesa 33.90.30.00 (material de consumo)
Projeto atividade: 10.122.0011.2026.0000
Manutenção do bloco atenção básica – psf
05 - secretaria municpal de saúde
Elemento de despesa 33.90.30.00 (material de consumo)
Projeto atividade: 10.301.0021.2028.0000
Manutenção do bloco atenção básica – pacs
05 - secretaria municpal de saúde
Elemento de despesa 33.90.30.00 (material de consumo)
Projeto atividade: 10.305.0021.2030.0000
Manutenção do bloco de vigilância em saúde
05 - secretaria municpal de saúde
Elemento de despesa 33.90.30.00 (material de consumo)
Projeto atividade: 10.301.0021.2032.0000
Manutenção do bloco atenção básica – saúde bucal
Valor Global: 148.747,08
Vigência: 31.12.2012
OBS: Contrato oriundo do PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2012
Assinam: Miguel Rodrigues Teixeira – Prefeito- (Pela Contratante)
Kleyber Tinôco de Andrade – Sócio Gerente (Pela Contratada)

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:16930214

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PP - 009/2012 - GILDO SOUZA

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Contratado: GILDO SOUZA CARDOSO
CPF: 024.798.164-86
Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte
Fonte de Recursos:
Transporte de professores
Unidade orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/atividade: 12.361.0008.2012.0000 – manutenção das atividades do ensino fundamental

Elemento de despesa: 3.3.90.33.00 – passagens e despesas com locomoção
Valor Global: R$: 29.040,00
Vigência: 31.12.2012
OBS: Contrato oriundo do PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2012

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:F3CB3BE5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PP - 009/2012 - ALZENIR BEZERRA

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Contratado: ALZENIR BEZERRA DA SILVA
CPF: 032.348.574-07
Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte
Fonte de Recursos:
Transporte de professores
Unidade orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/atividade: 12.361.0008.2012.0000 – manutenção das atividades do ensino fundamental
Elemento de despesa: 3.3.90.33.00 – passagens e despesas com locomoção
Valor Global: R$: 24.000,00
Vigência: 31.12.2012
OBS: Contrato oriundo do PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2012

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:4D42823F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 255.2012

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, criado pela Lei N° 11.977, de 07 de julho de 2009, nas condições definidas pelos normativos do Ministério das Cidades.

AIRTON LAURENTINO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que o Poder Legislativo deste Município Tenente Laurentino Cruz/RN, aprovou e ele promulga a seguinte lei;

Art. 1º - O Executivo Municipal fica autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a produção de unidades habitacionais destinadas ao atendimento dos administrados necessitados, implementadas por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV para municípios com População até 50.000 habitantes, mediante Termo de Acordo e Compromisso a ser firmado com instituição financeira devidamente credenciada pelo Banco Central do Brasil e selecionada pela Secretaria Nacional de habitação pra operar o PMCMV.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar aporte de contrapartida que poderá ser financeira, sob forma de recursos, bens ou serviços economicamente mensuráveis apontados no processo de produção de unidades habitacionais, bem como a transferência de imóveis ou direitos aos beneficiários do Programa.

Art. 3º - O Poder Público poderá disponibilizar bens ou serviços economicamente mensuráveis, inclusive alienar, terrenos da área pertencente ao patrimônio público municipal, objetivando a contratação de moradias em beneficio da população a ser beneficiada pelo PMCMV.

Parágrafo Primeiro – As áreas a serem utilizadas no PMCMV deverão fazer frente para a via pública existente, contar com a infra-estrutura necessária, de acordo com as posturas municipais.

Parágrafo Segundo – Os lotes submetidos e desmembrados deverão possuir área que comporte a unidade habitacional do PMCMV e demais especificações técnicas, conforme determinação do Ministério das Cidades.

Art. 4º - Os projetos de habitação popular dentro do PMCMV serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver órgãos, secretarias e autarquias.

Parágrafo Único – Poderão ser integradas ao projeto PMCMV outras entidades, mediante ajuste, desde que tragam ganhos para a produção, condução e gestão deste processo, o qual tem por finalidade a produção imediata de unidades habitacionais, regularizando-se sempre que possível, áreas invadidas e ocupadas irregulares, proporcionando o atendimento as famílias mais carentes do município.

Art. 5º - O contrato do beneficiário será celebrado preferencialmente em nome da mulher, idosos ou pessoas portadoras de deficiência física.

Parágrafo Único – Só poderão ingressar no PMCMV famílias residentes no município, após constatação da área social de que estas se enquadram nos critérios nacionais e municipais do Programa.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se for necessário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Junho de 2012.

AIRTON LAURENTINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:4079E8D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2011 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.409.564,33	-
Pessoal Ativo	9.390.064,33	
Pessoal Inativo e Pensionistas	19.500,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	114.919,62	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.553,36	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	108.366,26	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.294.644,71	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		9.294.644,71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.354.803,28
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	50,64%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 54%	9.911.593,77
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.416.014,08

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V15.14.106.0279)'

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:22BD3562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2011 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:18673EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2011 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO	VALOR EXECUTADO ATÉ O

	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	SEMESTRE DE REFERÊNCIA
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	–	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:94EE1005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2011 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.100.380,98	5.990.838,61	5.913.735,31
DEDUÇÕES (II)	-	540.639,67	1.301.679,65
Disponibilidade de Caixa bruta	1.353.469,32	2.292.874,20	2.617.724,94
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	2.481.293,60	1.752.234,53	1.316.045,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.100.380,98	5.450.198,94	4.612.055,66
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.100.380,98	5.450.198,94	4.612.055,66

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(838.143,28)	(1.488.325,32)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:5A305535

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN torna público o resultado do seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012 – PROCESSO Nº 0048/2012
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para construção de Pólo da Academia da Saúde, no Município de Upanema-RN.
LICITANTE VENCEDOR: CG – Construções e serviços Ltda EPP – CNPJ/MF Nº 15.029.666/0001-40, Rua Luiz Lino de Mendonça, nº 10-A, Santa Paz, Upanema–RN, Cep: 59.670-000.
VALOR: R$ 179.999,99 (Cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos).

Upanema/RN, Em 30 de maio de 2012

GILVAN ELIAS DA FONSECA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:0184EB83

PREGOEIRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2012 – PROCESSO N° 0052/2012

MISAEL HEBER ALVES CARVALHO – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, na forma da Lei ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial n° 022/2012, cujo finalidade é a Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Material de Higiene e Limpeza destinado a Manutenção das Ações Desenvolvida pelo Município de Upanema-RN, as seguintes empresas: VAREJAO OESTE LTDA, CNPJ Nº 10.857.970/0001-61, com sede a Rua Antonio Delmiro de Medeiros nº 3407, Belo Horizonte, CEP 59.600-460 – Mossoró/RN, vencedor parcial do certame, no valor de R$ 91.250,28 (noventa e um mil duzentos e cinqüenta reais e vinte e oito centavos); MARIA STELLA FREIRE DA COSTA, Prefeita Municipal, na forma da Lei, HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Pregão Presencial n° 022/2012, em favor da empresa acima mencionada, para que surta os seus efeitos legais. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520/2002 e alterações posteriores. Upanema/RN, em 23 de maio de 2012

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
Prefeita Municipal de Upanema/RN.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:1DE3C682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 00035/2012 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Upanema - CNPJ Nº 24529125/0001-71, Rua João Francisco, 112, centro, Upanema/RN. CONTRATADA: Associação Comunitária de Comunicação do Município de Upanema - CNPJ nº 02.674.404/0001-96, Rua Luiz Lino s/n, Pegas, Upanema/RN. OBJETIVO: Prestação de Serviços de transmissão ao vivo das sessões legislativas, direto do Plenário Francisco Eugênio Freire, durante o período de Março a Dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "Caput", da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Upanema(RN), 01 de março de 2012.

DÁRCIO RÉGIS BEZERRA
Presidente

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:7F5E0626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 00036/2012 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2012

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Upanema - CNPJ Nº 24529125/0001-71, Rua João Francisco, 112, centro, Upanema/RN. CONTRATADA: Associação Upanemense de Comunicação e Cultura - CNPJ nº 07.798.651/0001-18, Av. Getúlio Vargas, s/n, centro, Upanema/RN. OBJETIVO: Prestação de Serviços de publicação mensal de resenhas dos trabalhos da Câmara Municipal de Upanema, no "Jornal de Upanema", durante o período de Março a Dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "Caput", da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Upanema(RN), 01 de março de 2012.

DÁRCIO RÉGIS BEZERRA
Presidente

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:C23EB4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012 – PROCESSO Nº 0048/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: CG – Construções e serviços Ltda EPP – CNPJ/MF Nº 15.029.666/0001-40, Rua Luiz Lino de Mendonça, nº 10-A, Santa Paz, Upanema–RN, Cep: 59.670-000. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para construção de Pólo da Academia da Saúde, no Município de Upanema-RN.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: 30 de maio de 2012 a 31 de agosto de 2012. VALOR: R$ 179.999,99 (Cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos).
Upanema/RN, em 30 de maio de 2012.

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:268ED874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012 – PROCESSO Nº 052/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN. CONTRATADO: VAREJAO OESTE LTDA, CNPJ Nº 10.857.970/0001-61, com sede a Rua Antonio Delmiro de Medeiros nº 3407, Belo Horizonte, CEP 59.600-460 – Mossoró/RN. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Material de Higiene e Limpeza destinado a Manutenção das Ações Desenvolvida pelo Município de Upanema-RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: data de sua assinatura ate 31 Dezembro de 2012. vencedor parcial certame, no valor de R$ 91.250,28 (noventa e um mil duzentos e cinqüenta reais e vinte e oito centavos). Upanema/RN, em 31 de maio de 2012.

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA,
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:537355F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA DE VENHA VER
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012 - FMSPVV

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE VENHA-VER/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 09/2012. Foi adjudicado o objeto desta licitação ao seguinte licitante: **OLINDA PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 24.185.522/0001-73** Itens Adjudicados: 01, 02, 03. Com um Valor total de R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais). A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. Gledson Antonio Dias de Oliveira, autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde da PREFEITURA DE VENHA-VER/RN, O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:CB91535D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA DE VENHA VER
RESULTADO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012 - FMSPVV

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Venha-Ver, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que o julgamento das propostas de que se trata o processo licitatório nº 009/2012 - FMSPVV que teve como objeto a **aquisição de Pneus para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN.** Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 009/2012 – PREGAO PRESENCIAL POR ITEM, a empresa **OLINDA PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 24.185.522/0001-73.** Com o valor total de R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais) Vencedora desse certame nos termos da Ata de sessão de julgamento, o seu objeto. Publique-se ao departamento competente para as providências de costume. Gledson Antonio Dias de Oliveira, Presidente do Fundo Municipal de Saúde. Venha-Ver/RN, 01/06/2012.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:9DB7A931

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA DE VENHA VER
EXTRATO DE CONTRATO N.º 09/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN
CNPJ : 11.306.711/0001-05
CONTRATADO: **Olinda Pneus Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 24.185.522/0001-73.**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN**.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais)
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 009/2012 - FMSPVV).
VIGÊNCIA: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2012.
Data do Contrato: 01 de junho de 2012.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEDSON ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA,
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:AD969025

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°. 257/2012. DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências.

EXPEDITO SALVIANO, Prefeito Constitucional do Município de Venha Ver/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal (LOM), e demais legislação pertinente. **Faço Saber** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA VER**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial para a operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial, autorizado por esta Lei e de acordo com o art. 41, II da Lei No. 4.320 de 17 de março de 1964, serão no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) e destinado a criar as seguintes dotações orçamentárias e Unidade Orçamentária:

0208 00: Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário;
Unidade Orçamentária: 08 243 0101 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Projeto Atividade: 2.050 Apoio à Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil..... R$ 40.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....R$ 6.000,00
3.3.90.30.00 - Material de consumo..... R$ 1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de T. P. Física.....R$ 1.800,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de T. P Jurídica.....R$ 1.200,00
Subtotal.....R$ 50.000,00

08 243 0101 2.051 - Gestão dos Serviços de Valorização da Infância e Adolescência

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 4.000,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuíta..... R$ 4.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De T. P. Física..... R$ 4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De T. P. Jurídica..... R$ 3.000,00
Subtotal.....R$ 15.000,00

08 243 0101 2.052 - Ações de Erradicação do Trabalho Infantil
3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R$ 3.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuíta..... R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De T. P. Física..... R$ 12.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. P. Jurídica..... R$ 5.000,00
Subtotal.....R$ 25.000,00
Total.....R$ 90.000,00

Art. 3º. A fonte de recursos disponível para a criação do Crédito Adicional Especial objeto da presente Lei será a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, contida no Art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320, de 17 de março de 1964, as quais deverão ser indicadas no Decreto de abertura do Crédito Adicional, a ser baixado pelo Poder

Executivo, com base em dotações orçamentárias que se apresentarem disponíveis.

Art. 4º. Para fazer face às despesas ora criadas fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a fazer anulação de dotações do valor de R$ 43.450,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) da seguinte Dotação Orçamentária:
0208 – Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário
08 – Assistência Social
08 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
08 243 0008 – Assistência Social
08 243 0008 2099 0000 – Man do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

31.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$ 33.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R$ 6.600,00
3.3.90.30.00 - Material de consumo..... R$ 550,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de T. P. Física.....R$ 2.200,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de T. P. Jurídica..... R$ 1.100,00
Subtotal.....R$ 43.450,00

0208 – Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário
08 – Assistência Social
08 244 – Assistência Comunitária
08 244 0008 1012 000 – Reforma de Casas Populares
08 243 0008 2099 0000 – Man do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de T. P. Jurídica..... R$ 46.550,00
Subtotal.....R$ 46.550,00
Total Geral.....R$ 90.000,00

Art. 5º. Fica autorizada a inclusão das ações criadas pela presente Lei, no Plano Plurianual 2010-2013.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Venha Ver/RN, em 22 de maio de 2012.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Ato administrativo de sanção. Nesta data, 22 de MAIO de 2012, na sede da Prefeitura Municipal do Venha-Ver sanciono a presente Lei, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:3FCC242F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012 - PMVV

A Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, através de seu Pregoeiro oficial, torna público que irá realizar no dia 15 de junho de 2012 às 14h:00min., licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial por ITEM, com o objetivo de contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não-perecíveis e material para limpeza. O Edital e seus respectivos anexos poderão ser adquiridos junto a Comissão de Pregão, a um custo de R$ 20,00 (vinte reais) a ser pago em moeda corrente por meio do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), situado a Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro tel.: (84) 3355-0001, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00h às 12:00h.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:0F644209

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012

RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Venha-Ver, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 021/2012**, que teve como vencedora do LOTE 01 a empresa MARIA ELIZANGELA DANTAS SILVA, pelo valor total R$ 64.165,00 (sessenta e quatro mil e cento e sessenta e cinco reais). Venha-Ver/RN, 01 de junho de 2012. Edivan Ferreira da Silva, Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 021/2012
ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2012, tendo como objeto: contratação de fornecimento de equipamentos e móveis para secretária e órgãos da administração pública, à empresa vencedora foi MARIA ELIZANGELA DANTAS SILVA, inscrita no CNPJ nº 02.240.485/0001-16, no valor total de R$ 64.165,00 (sessenta e quatro mil e cento e sessenta e cinco reais). Venha-Ver/RN, 01 de junho de 2012. Edivan Ferreira da Silva, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA o processo licitatório nº 021/2012, conforme segue: Homologado para a empresa MARIA ELIZANGELA DANTAS SILVA, pelo menor preço global. Venha-Ver/RN, 01 de junho de 2012. Expedito Salviano
Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2012 – PMVV

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, representada pelo Sr. Expedito Salviano, CPF: 107.109.904-30.
Contratado: MARIA ELIZANGELA DANTAS SILVA, inscrita no CNPJ nº 02.240.485/0001-16, representada pela Sra. Maria Elizangela Dantas Silva.
Objeto: Contratação de fornecimento de equipamentos e móveis para secretária e órgãos da administração pública.
Valor total do Contrato: R$ 64.165,00 (sessenta e quatro mil e cento e sessenta e cinco reais). BASE LEGAL: Lei 8.666 e 10.520 (Pregão Presencial nº 021/2012).
Vigência: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2012.
Exercício 2012, Projeto de Atividade 2.003 – 2.009 – 2.031, elemento de despesas 3390.3900.
Data do Contrato: 01 de junho de 2012.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:72CBB0D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L

SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012					
Nº DE ORDEM	EMPRESA LICITANTE	C.N.P.J	SITUAÇÃO	MOTIVO	ITEM EDITAL
01	GTA CONSTRUÇÕES LTDA	05.487.212/0001-69	INABILITADO	- Apresentou Certidão de Ações Cíveis em Geral positiva, com processo em execução para um dos sócios.	Item2.13.1.3 – Letra "C"
02	R & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -	08.605.132/0001-59	INABILITADO	- Não apresentou Certidão de Registro e Quitação do responsável técnico da empresa perante o CREA. - Não apresentou Declaração de concordância do responsável técnico indicado. - Não apresentou comprovante de pagamento referente aos custos do edital.	Item 2.12.1 – Letra "A" Item 2.12.1 – Letra "C1" Item 2.13.1.3 – Letra "F"
	EPP			- Não apresentou declaração de que não há fatos supervenientes que impliquem no seu descredenciamento. - Não apresentou relação descritiva com qualificação, indicação da função e tempo de atividade de cada profissional indicado.	Item 2.10.1 – Letra "A" Item 2.12.1 – Letra "B2"
03	SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA - EPP	13.518.835/0001-80	HABILITADO		
04	E J F EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	40.997.140/0001-09	HABILITADO		

R E L A T Ó R I O

A Comissão Permanente de Licitação – C.P.L – do Município de Caraúbas-RN, vem na forma do que lhe assegura a Carta Magna Constitucional Pátria, a Lei Ordinária nº 8.666/93 – estatuto das licitações e contratos administrativos – e do edital que regulamenta os procedimentos da licitação em tela, apresentar o resultado do trabalho de análise da documentação inerente a habilitação das empresas participantes do certame na modalidade tomada de preço de nº 001/2012. Como é cediço as compras e serviços públicos, em regra, se dão por meio de procedimento licitatório, consoante determinação prevista no inciso XXI do art. 37 da CF e no art. 2º da Lei 8.666/93.

Após acurada análise, a Comissão Permanente de Licitação –C.P.L – chegou a conclusão, com base em fundamentação legal, que, as empresas GTA CONSTRUÇÕES LTDA e R & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, foram INABILITADAS por não atender, a rigor, as determinações previstas no instrumento normativo e a lei federal nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e os contratos administrativos.

As empresas habilitadas para prosseguir no certame são SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA – EPP e E J F EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Concluso o resultado de análise pela Comissão, o mesmo será encaminhado para conhecimento dos licitantes, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos.

Salvo melhor juízo este é o PARECER.
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L –
Caraúbas-RN, 01 de junho de 2012.

Comissão:

UGO DELLION DA LUZ
Presidente

VÂNIA MARIA PRAXEDES DE SALES
Secretária

RAIMUNDO NONATO PEREIRA
Membro

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:D5E415E0

SEC. MUNICIPAL DE POLÍTICA DE CAMPO E MEIO AMBIENTE
SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L

SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012					
Nº DE ORDEM	EMPRESA LICITANTE	C.N.P.J	SITUAÇÃO	MOTIVO	ITEM EDITAL
01	GTA CONSTRUÇÕES LTDA	05.487.212/0001-69	INABILITADO	- Apresentou Certidão de Ações Cíveis em Geral positiva, com processo em execução para um dos sócios.	Item2.13.1.3 – Letra "C"
02	R & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	08.605.132/0001-59	INABILITADO	- Não apresentou Comprovação de capacidade técnico- operacional em relação a obras ou serviços semelhantes ao objeto licitado. - Não apresentou Certidão de Regularidade Profissional do Contador	Item 2.12.1 – Letra "B1" Item 2.13.1.3 – Letra "A"
03	SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA - EPP	13.518.835/0001-80	INABILITADO	- Não apresentou Comprovação de capacidade técnico- operacional em relação a obras ou serviços semelhantes ao objeto licitado.	Item 2.12.1 – Letra "B1"
04	E J F EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	40.997.140/0001-09	HABILITADO		
05	A & C CONSTRUÇÕES LTDA	04.693.484/0001-52	INABILITADO	- Perdeu o prazo para cadastramento junto a Prefeitura Municipal. - Não apresentou Declaração formal da disponibilidade de máquinas e equipamentos para execução da obra.	Lei 8.666/93 – Art. 22, § 2º Item 2.12.1 – Letra "B3"
06	GARRA CONSTRUÇÕES LTDA	08.752.534/0001-86	INABILITADO	- Apresentou Certidão de Ações Cíveis em Geral positiva, com processo em execução para um dos sócios. - Não apresentou Certidão Negativa de Ações Cíveis em	Item2.13.1.3 – Letra "C" Item2.13.1.3 –
				Geral para um dos sócios.	Letra "C"
07	BKL CONSTRUÇÕES LTDA	03.372.105/0001-60	INABILITADO	- Não apresentou Certidão de Registro e Quitação do responsável técnico da empresa perante o CREA. - Não apresentou Comprovação de capacidade técnico- operacional em relação a obras ou serviços semelhantes ao objeto licitado.	Item 2.12.1 – Letra "A" Item 2.12.1 – Letra "B1"
08	CANTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA	24.191.025/0001-	INABILITADO	- Não apresentou Certidão Negativa de Ações Cíveis em Geral.	Item2.13.1.3 – Letra "C"

		88			
09	F J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	07.484.203/0001-40	INABILITADO	- Não apresentou declaração de que se compromete a estar instalado e pronto para o início dos trabalhos.	Item 2.15.1 – Letra "C"

R E L A T Ó R I O

A Comissão Permanente de Licitação – C.P.L – do Município de Caraúbas-RN, vem na forma do que lhe assegura a Carta Magna Constitucional Pátria, a Lei Ordinária nº 8.666/93 – estatuto das licitações e contratos administrativos – e do edital que regulamenta os procedimentos da licitação em tela, apresentar o resultado do trabalho de análise da documentação inerente a habilitação das empresas participantes do certame na modalidade tomada de preço de nº 002/2012. Como é cediço as compras e serviços públicos, em regra, se dão por meio de procedimento licitatório, consoante determinação prevista no inciso XXI do art. 37 da CF e no art. 2º da Lei 8.666/93.

Após acurada análise, a Comissão Permanente de Licitação –C.P.L – chegou a conclusão, com base em fundamentação legal, que, as empresas GTA CONSTRUÇÕES LTDA, R & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, SOARES CONSTRUÇÕES &
CONSULTORIA LTDA – EPP, A & C CONSTRUÇÕES LTDA, GARRA CONSTRUÇÕES LTDA, BKL CONSTRUÇÕES LTDA, CANTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, F J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, foram INABILITADAS por não atender, a rigor, as determinações previstas no instrumento normativo e a lei federal nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e os contratos administrativos. A empresa habilitada para prosseguir no certame é E J F EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Concluso o resultado de análise pela Comissão, o mesmo será encaminhado para conhecimento dos licitantes, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos.
Salvo melhor juízo este é o PARECER.
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L –
Caraúbas-RN, 01 de junho de 2012.

Comissão:

UGO DELLION DA LUZ
Presidente

VÂNIA MARIA PRAXEDES DE SALES
Secretária

RAIMUNDO NONATO PEREIRA
Membro

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:CCA55060

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

6º BIMESTRE DE 2009

RECEITAS	RECEITA PREVISTA		RECEITAS REALIZADAS		A REALIZAR
	INICIAL	P/EXERCICIO	NO BIMESTRE	NO EXERCICIO	
RECEITAS CORRENTES	6.206.000,00	6.206.000,00	1.118.079,48	5.083.377,56	1.122.622,44
RECEITA TRIBUTARIA	234.000,00	234.000,00	19.928,41	108.492,26	125.507,74
RECEITA PATRIMONIAL	24.000,00	24.000,00	862,93	12.367,33	11.632,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.123.230,00	7.123.230,00	1.283.971,16	5.899.611,10	1.223.618,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	31,00	825,81	7.174,19
RECEITA DE CAPITAL	254.000,00	254.000,00	68.250,00	156.650,00	97.350,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	68.250,00	156.650,00	93.350,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.183.230,00	-1.183.230,00	-186.714,02	-937.918,94	-245.311,06
TOTAL	6.460.000,00	6.460.000,00	1.186.329.48	5.240.027,56	1.219.972,44

DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADAS		LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	NO EXERCICIO	NO BIMESTRE	NO EXERCICIO
DESPESAS CORRENTE	5.440.200,00	5.843.420,00	1.037.252,75	5.221.166,75	1.228.502,51	5.129.549,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.685.480,00	3.367.340,00	791.361,48	3.270.982,62	791.361,48	3.268.582,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	2.754.720,00	2.476.080,00	245.891,27	1.950.184,11	437.141,03	1.860.967,07
DESPESA DE CAPITAL	955.000,00	616.580,00	4.362,50	330.778,45	142.412,20	330.778,45
INVESTIMENTOS	900.000,00	561.580,00	4.362,50	282.854,36	142.412,20	282.854,36
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	55.000,00	55.000,00	0,00	47.924,09	0,00	47.924,09
RESERVA DE CONTIGENCIA	64.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.460.000,00	6.460.000,00	1.041.615,25	5.551.945,18	1.370.914,71	5.460.328,14

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE
LEGISLATIVA	447.000,00	447.000,00	211.379,51	419.344,52	211.379,51	419.344,52
ADMINISTRAÇÃO	1.170.800,00	1.325.800,00	131.892,96	1.193.645,08	210.139,99	1.193.645,08
ASSISTENCIA SOCIAL	287.000,00	257.000,00	38.341,33	185.789,49	42.970,53	185.789,49
SAUDE	1.217.300,00	1.367.300,00	150.539,56	1.295.678,73	265.964,09	1.296.428,73
EDUCAÇÃO	1.596.100,00	1.637.100,00	305.466,89	1.533.668,38	361.615,18	1.533.668,38
CULTURA	154.900,00	40.900,00	80,00	80,00	80,00	80,00
URBANISMO	1.111.000,00	941.000,00	101.553,70	587.120,91	119.223,51	587.120,91
SANEAMENTO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	68.600,00	68.600,00	2.538,38	22.263,82	4.583,27	22.263,82

AGRICULTURA	123.500,00	98.500,00	10.672,41	67.475,26	15.070,93	67.475,26
DESPORTO E LAZER	179.000,00	276.800,00	-216,53	154.511,95	139.887,70	154.511,95

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:1DCF1C61

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

1º BIMESTRE DE 2009

RECEITAS	RECEITA PREVISTA		RECEITAS REALIZADAS		A REALIZAR	
	INICIAL	P/EXERCICIO	NO BIMESTRE	NO EXERCICIO		
RECEITAS CORRENTES	6.206.000,00	6.206.000,00	801.796,05	801.796,05	5.404.203,95	
RECEITA TRIBUTARIA	234.000,00	234.000,00	15.269,42	15.269,42	218.730,58	
RECEITA PATRIMONIAL	24.000,00	24.000,00	8.049,64	8.049,64	15.950,36	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.123.230,00	7.123.230,00	943.417,92	943.417,92	6.179.812,08	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	221,31	221,31	7.778,69	
RECEITA DE CAPITAL	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00	
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.183.230,00	-1.183.230,00	-165.162,24	-165.162,24	-1.018.067,76	
TOTAL	6.460.000,00	6.460.000,00	801.796,05	801.796,05	5.658.203,95	

DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADAS		LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	NO EXERCICIO	NO BIMESTRE	NO EXERCICIO
DESPESAS CORRENTE	5.440.200,00	5.444.800,00	982.324,73	982.324,73	616.630,20	616.630,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.685.480,00	2.706.580,00	419.802,96	419.802,96	419.802,96	419.802,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	2.754.720,00	2.738.220,00	562.521,77	562.521,77	196.827,24	196.827,24
DESPESA DE CAPITAL	955.000,00	950.400,00	123.407,39	123.407,39	119.636,39	119.636,39
INVESTIMENTOS	900.000,00	895.400,00	107.756,00	107.756,00	103.985,00	103.985,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	55.000,00	55.000,00	15.651,39	15.651,39	15.651,39	15.651,39
RESERVA DE CONTIGENCIA	64.800,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.460.000,00	6.460.000,00	1.105.732,12	1.105.732,12	736.266,59	736.266,59

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE
LEGISLATIVA	447.000,00	447.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.170.800,00	1.170.800,00	290.626,34	290.626,34	202.362,52	202.362,52
ASSISTENCIA SOCIAL	287.000,00	287.000,00	31.186,80	31.186,80	26.258,86	26.258,86
SAUDE	1.217.300,00	1.217.300,00	455.914,43	455.914,43	249.856,83	249.856,83
EDUCAÇÃO	1.596.100,00	1.596.100,00	197.042,13	197.042,13	157.664,84	157.664,84
CULTURA	154.900,00	154.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.111.000,00	1.111.000,00	105.166,31	105.166,31	89.467,43	89.467,43
SANEAMENTO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	68.600,00	68.600,00	1.936,16	1.936,16	1.936,16	1.936,16
AGRICULTURA	123.500,00	123.500,00	8.859,95	8.859,95	7.889,95	7.889,95
DESPORTO E LAZER	179.000,00	179.000,00	15.000,00	15.000,00	830,00	830,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	64.800,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.460.000,00	6.460.000,00	1.105.732,12	1.105.732,12	736.266,59	736.266,59

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:2831073C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

2º BIMESTRE DE 2009

RECEITAS	RECEITA PREVISTA		RECEITAS REALIZADAS		A REALIZAR
	INICIAL	P/EXERCICIO	NO BIMESTRE	NO EXERCICIO	
RECEITAS CORRENTES	6.206.000,00	6.206.000,00	753.202,00	1.554.998,05	4.651.001,95
RECEITA TRIBUTARIA	234.000,00	234.000,00	20.576,84	35.846,26	198.153,74
RECEITA PATRIMONIAL	24.000,00	24.000,00	1.340,59	9.390,23	14.609,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.123.230,00	7.123.230,00	875.018,80	1.818.436,72	5.304.793,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	310,00	531,31	7.468,69
RECEITA DE CAPITAL	254.000,00	254.000,00	44.200,00	44.200,00	209.800,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	44.200,00	44.200,00	205.800,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.183.230,00	-1.183.230,00	-144.044,23	-309.206,47	-874.023,53
TOTAL	6.460.000,00	6.460.000,00	797.402,00	1.599,198,05	4.860.801,95

DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADAS		LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	NO EXERCICIO	NO BIMESTRE	NO EXERCICIO
DESPESAS CORRENTE	5.440.200,00	5.444.800,00	720.170,22	1.702.494,95	795.365,25	1.411.995,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.685.480,00	2.706.580,00	474.309,31	894.112,27	474.309,31	894.112,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	2.754.720,00	2.738.220,00	245.860,91	808.382,68	321.055,94	517.883,18
DESPESA DE CAPITAL	955.000,00	950.400,00	157.870,22	281.277,61	22.748,02	142.384,41
INVESTIMENTOS	900.000,00	895.400,00	146.747,70	254.503,70	11.625,50	115.610,50
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	55.000,00	55.000,00	11.122,52	26.773,91	11.122,52	26.773,91
RESERVA DE CONTIGENCIA	64.800,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.460.000,00	6.460.000,00	878.040,44	1.983.772,56	818.113,27	1.554.379,86

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	

	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE
LEGISLATIVA	447.000,00	447.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.170.800,00	1.170.800,00	210.877,46	501.503,80	224.554,36	426.926,88
ASSISTENCIA SOCIAL	287.000,00	287.000,00	29.891,41	61.078,21	27.416,63	53.675,49
SAUDE	1.217.300,00	1.217.300,00	144.757,41	600.671,84	215.097,04	464.953,87
EDUCAÇÃO	1.596.100,00	1.596.100,00	241.610,64	438.652,77	239.957,98	397.622,82
CULTURA	154.900,00	154.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.111.000,00	1.111.000,00	87.248,46	192.414,77	84.780,79	174.248,22
SANEAMENTO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	68.600,00	68.600,00	3.872,32	5.808,48	3.872,32	5.808,48
AGRICULTURA	123.500,00	123.500,00	17.144,26	26.004,21	18.114,26	26.004,21
DESPORTO E LAZER	179.000,00	179.000,00	139.638,48	154.638,48	4.319,89	5.149,89
RESERVA DE CONTINGENCIA	64.800,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.460.000,00	6.460.000,00	875.040,44	1.980.772,56	818.113,27	1.554.379,86

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:150E4E8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

3º BIMESTRE DE 2009						
RECEITAS	RECEITA PREVISTA		RECEITAS REALIZADAS		A REALIZAR	
	INICIAL	P/EXERCICIO	NO BIMESTRE	NO EXERCICIO		
RECEITAS CORRENTES	6.206.000,00	6.206.000,00	926.397,01	2.481.395,06	3.724.604,94	
RECEITA TRIBUTARIA	234.000,00	234.000,00	21.216,24	57.062,50	176.937,50	
RECEITA PATRIMONIAL	24.000,00	24.000,00	745,23	10.135,46	13.864,54	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.123.230,00	7.123.230,00	1.073.562,36	2.891.999,08	4.231.230,92	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	201,50	732,81	7.267,19	
RECEITA DE CAPITAL	254.000,00	254.000,00	0,00	44.200,00	209.800,00	
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	0,00	44.200,00	205.800,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.183.230,00	-1.183.230,00	-169.328,32	-478.534,79	-704.695,21	
TOTAL	6.460.000,00	6.460.000,00	926.397,01	2.525.595,06	3.934.404,94	
DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADAS		LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	NO EXERCICIO	NO BIMESTRE	NO EXERCICIO
DESPESAS CORRENTE	5.440.200,00	5.444.800,00	959.197,40	2.661.692,35	1.002.330,12	2.414.325,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.685.480,00	2.706.580,00	628.141,32	1.522.253,59	628.141,32	1.522.253,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	2.754.720,00	2.738.220,00	331.056,08	1.139.438,76	374.188,80	892.071,98
DESPESA DE CAPITAL	955.000,00	950.400,00	28.653,14	309.930,75	27.411,74	169.796,15
INVESTIMENTOS	900.000,00	895.400,00	19.242,35	273.746,05	18.000,95	133.611,45
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	55.000,00	55.000,00	9.410,79	36.184,70	9.410,79	36.184,70
RESERVA DE CONTIGENCIA	64.800,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.460.000,00	6.460.000,00	987.850,54	2.971.623,10	1.029.741,86	2.584.121,72
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE
LEGISLATIVA	447.000,00	447.000,00	207.965,01	207.965,01	207.965,01	207.965,01
ADMINISTRAÇÃO	1.170.800,00	1.170.800,00	201.981,96	703.485,76	181.434,89	608.351,77
ASSISTENCIA SOCIAL	287.000,00	287.000,00	31.099,26	92.177,47	34.197,05	87.872,54
SAUDE	1.217.300,00	1.217.300,00	176.831,82	777.503,66	211.589,97	676.543,84
EDUCAÇÃO	1.596.100,00	1.596.100,00	257.774,78	696.427,55	271.411,35	669.034,17
CULTURA	154.900,00	154.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.111.000,00	1.111.000,00	96.876,68	289.291,45	106.724,45	280.972,67
SANEAMENTO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	68.600,00	68.600,00	4.372,32	10.180,80	3.901,42	9.709,90
AGRICULTURA	123.500,00	123.500,00	10.948,71	36.952,92	10.044,56	36.048,77
DESPORTO E LAZER	179.000,00	179.000,00	0,00	154.638,48	2.473,16	7.623,05
RESERVA DE CONTINGENCIA	64.800,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.460.000,00	6.460.000,00	987.850,54	2.968.623,10	1.029.741,86	2.584.121,72

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:53C66358

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

4º BIMESTRE DE 2009					
RECEITAS	RECEITA PREVISTA		RECEITAS REALIZADAS		A REALIZAR
	INICIAL	P/EXERCICIO	NO BIMESTRE	NO EXERCICIO	
RECEITAS CORRENTES	6.206.000,00	6.206.000,00	688.088,40	3.169.483,46	3.036.516,54
RECEITA TRIBUTARIA	234.000,00	234.000,00	15.129,62	72.192,12	161.807,88
RECEITA PATRIMONIAL	24.000,00	24.000,00	544,23	10.679,69	13.320,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.123.230,00	7.123.230,00	806.644,62	3.698.643,70	3.424.586,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	0,00	732,81	7.267,19
RECEITA DE CAPITAL	254.000,00	254.000,00	0,00	44.200,00	209.800,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	0,00	44.200,00	205.800,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.183.230,00	-1.183.230,00	-134.230,07	-612.764,86	-570.465,14
TOTAL	6.460.000,00	6.460.000,00	688.088,40	3.213.683,46	3.246.316,54

DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADAS		LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	NO EXERCICIO	NO BIMESTRE	NO EXERCICIO
DESPESAS CORRENTE	5.440.200,00	5.606.800,00	831.031,63	3.492.723,98	715.238,90	3.129.564,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.685.480,00	2.943.580,00	483.855,83	2.006.109,42	460.655,83	1.982.909,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	2.754.720,00	2.663.220,00	347.175,80	1.486.614,56	254.583,07	1.146.655,05
DESPESA DE CAPITAL	955.000,00	853.200,00	16.280,84	326.211,59	17.323,74	187.119,89
INVESTIMENTOS	900.000,00	798.200,00	4.745,81	278.491,86	5.788,71	139.400,16
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	55.000,00	55.000,00	11.535,03	47.719,73	11.535,03	47.719,73
RESERVA DE CONTIGENCIA	64.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.460.000,00	6.460.000,00	847.312,47	3.818.935,57	732.562,64	3.316.684,36
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE
LEGISLATIVA	447.000,00	447.000,00	0,00	207.965,01	0,00	207.965,01
ADMINISTRAÇÃO	1.170.800,00	1.390.800,00	205.132,57	908.618,33	173.118,38	781.470,15
ASSISTENCIA SOCIAL	287.000,00	257.000,00	27.129,03	119.306,50	25.816,82	113.689,36
SAUDE	1.217.300,00	1.247.300,00	225.450,78	1.002.954,44	174.671,57	851.215,41
EDUCAÇÃO	1.596.100,00	1.586.100,00	275.034,62	971.462,17	248.312,19	917.346,36
CULTURA	154.900,00	111.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.111.000,00	941.000,00	100.213,98	389.505,43	95.651,67	376.624,34
SANEAMENTO	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	68.600,00	68.600,00	5.072,32	15.253,12	2.672,32	12.382,22
AGRICULTURA	123.500,00	123.500,00	9.189,17	46.142,09	7.975,40	44.024,17
DESPORTO E LAZER	179.000,00	276.800,00	90,00	154.728,48	4.344,29	11.967,34
RESERVA DE CONTINGENCIA	64.800,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.460.000,00	6.460.000,00	847.312,47	3.815.935,57	732.562,64	3.316.684,36

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:A4A86BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

5º BIMESTRE DE 2009						
RECEITAS	RECEITA PREVISTA		RECEITAS REALIZADAS		A REALIZAR	
	INICIAL	P/EXERCICIO	NO BIMESTRE	NO EXERCICIO		
RECEITAS CORRENTES	6.206.000,00	6.206.000,00	795.814,62	3.965.298,08	2.240.701,92	
RECEITA TRIBUTARIA	234.000,00	234.000,00	16.371,73	88.563,85	145.436,15	
RECEITA PATRIMONIAL	24.000,00	24.000,00	824,71	11.504,40	12.495,60	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.123.230,00	7.123.230,00	916.996,24	4.615.639,94	2.507.590,06	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	62,00	794,81	7.205,19	
RECEITA DE CAPITAL	254.000,00	254.000,00	44.200,00	88.400,00	165.600,00	
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	44.200,00	88.400,00	161.600,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.183.230,00	-1.183.230,00	-138.440,06	-751.204,92	-432.025,08	
TOTAL	6.460.000,00	6.460.000,00	840.014,62	4.053.698,08	2.406.301,92	
DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADAS		LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	NO EXERCICIO	NO BIMESTRE	NO EXERCICIO
DESPESAS CORRENTE	5.440.200,00	5.606.800,00	691.190,00	4.183.913,98	771.482,71	3.901.047,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.685.480,00	2.943.580,00	473.511,72	2.479.621,14	494.311,72	2.477.221,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	2.754.720,00	2.663.220,00	217.678,28	1.704.292,84	277.170,99	1.423.826,04
DESPESA DE CAPITAL	955.000,00	853.200,00	204,36	326.415,95	1.246,36	188.366,25
INVESTIMENTOS	900.000,00	798.200,00	0,00	278.491,86	1.042,00	140.442,16
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	55.000,00	55.000,00	204,36	47.924,09	204,36	47.924,09
RESERVA DE CONTIGENCIA	64.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.460.000,00	6.460.000,00	691.394,36	4.510.329,93	772.729,07	4.089.413,43
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE
LEGISLATIVA	447.000,00	447.000,00	0,00	207.965,01	0,00	207.965,01
ADMINISTRAÇÃO	1.170.800,00	1.390.800,00	153.133,79	1.061.752,12	202.034,94	983.505,09
ASSISTENCIA SOCIAL	287.000,00	257.000,00	28.141,66	147.448,16	29.129,60	142.818,96
SAUDE	1.217.300,00	1.247.300,00	142.184,73	1.145.139,17	179.249,23	1.030.464,64
EDUCAÇÃO	1.596.100,00	1.586.100,00	256.739,32	1.228.201,49	254.706,84	1.172.053,20
CULTURA	154.900,00	111.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.111.000,00	941.000,00	96.061,78	485.567,21	91.273,06	467.897,40
SANEAMENTO	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	68.600,00	68.600,00	4.472,32	19.725,44	5.298,33	17.680,55
AGRICULTURA	123.500,00	123.500,00	10.660,76	56.802,85	8.380,16	52.404,33
DESPORTO E LAZER	179.000,00	276.800,00	0,00	154.728,48	2.656,91	14.624,25
RESERVA DE CONTINGENCIA	64.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.460.000,00	6.460.000,00	691.394,36	4.507.329,93	772.729,07	4.089.413,43

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:D4D32FDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2011 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.187.317,18	21.187.317,18	3.064.303,64	14%	7.024.676,00	33%	14.162.641,18
RECEITAS CORRENTES	19.272.320,76	19.272.320,76	3.064.303,64	16%	7.024.676,00	36%	12.247.644,76
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.657.328,64	5.657.328,64	641.740,08	11%	1.814.554,37	32%	3.842.774,27
Impostos	4.687.384,21	4.687.384,21	549.897,47	12%	1.563.681,94	33%	3.123.702,27
Taxas	969.422,88	969.422,88	91.842,61	9%	250.872,43	26%	718.550,45
Contribuição de Melhoria	521,55	521,55	-	0%	-	0%	521,55
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	463.201,07	463.201,07	60.065,03	13%	179.750,43	39%	283.450,64
Contribuições Sociais	-	-	-		-		-
Contribuições Econômicas	463.201,07	463.201,07	60.065,03	13%	179.750,43	39%	283.450,64
RECEITA PATRIMONIAL	146.183,65	146.183,65	12.031,93	8%	23.341,48	16%	122.842,17
Receitas Imobiliárias	6.336,60	6.336,60	-	0%	-	0%	6.336,60
Receitas de Valores Mobiliários	137.734,85	137.734,85	12.031,93	9%	23.341,48	17%	114.393,37
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	2.112,20	2.112,20	-	0%	-	0%	2.112,20
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	49.564,72	49.564,72	-	0%	200,00	0%	49.364,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.892.181,81	12.892.181,81	2.350.466,60	18%	5.006.829,72	39%	7.885.352,09
Transferências Intergovernamentais	11.891.800,00	11.891.800,00	2.350.466,60	20%	5.006.829,72	42%	6.884.970,28
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	1.000.381,81	1.000.381,81	-	0%	-	0%	1.000.381,81
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.860,87	63.860,87	-	0%	-	0%	63.860,87
Multas e Juros de Mora	5.406,06	5.406,06	-	0%	-	0%	5.406,06
Indenizações e Restituições	35.251,57	35.251,57	-	0%	-	0%	35.251,57
Receita da Dívida Ativa	3.203,24	3.203,24	-	0%	-	0%	3.203,24
Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	-	0%	-	0%	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.914.996,42	1.914.996,42	-	0%	-	0%	1.914.996,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.896,40	45.896,40	-	0%	-	0%	45.896,40
Operações de Crédito Internas	22.948,20	22.948,20	-	0%	-	0%	22.948,20
Operações de Crédito Externas	22.948,20	22.948,20	-	0%	-	0%	22.948,20
ALIENAÇÃO DE BENS	11.016,18	11.016,18	-	0%	-	0%	11.016,18
Alienação de Bens Móveis	5.508,09	5.508,09	-	0%	-	0%	5.508,09
Alienação de Bens Imóveis	5.508,09	5.508,09	-	0%	-	0%	5.508,09
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.854.778,99	1.854.778,99	-	0%	-	0%	1.854.778,99
Transferências Intergovernamentais	390.766,14	390.766,14	-	0%	-	0%	390.766,14
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	1.464.012,85	1.464.012,85	-	0%	-	0%	1.464.012,85
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.304,85	3.304,85	-	0%	-	0%	3.304,85
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	3.304,85	3.304,85	-	0%	-	0%	3.304,85
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.187.317,18	21.187.317,18	3.064.303,64	14%	7.024.676,00	33%	14.162.641,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.187.317,18	21.187.317,18	3.064.303,64	14%	7.024.676,00	33%	14.162.641,18
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.187.317	21.187.317,18	3.064.304		7.024.676,00	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.187.317,18	40.000,00	21.227.317,18	2.895.613,43	8.832.411,96	2.361.280,01	4.704.145,63	22%	16.523.171,55
DESPESAS CORRENTES	15.917.475,42	(13.500,00)	15.903.975,42	2.742.052,06	8.127.205,51	2.259.723,29	4.444.309,73	28%	11.459.665,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.626.246,15	(382.385,00)	8.243.861,15	1.605.681,97	3.496.623,89	1.422.400,82	3.034.709,20	37%	5.209.151,95

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	17.030,00	22.030,00	-	19.146,68	19.146,68	19.146,68	87%	2.883,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.286.229,27	351.855,00	7.638.084,27	1.136.370,09	4.611.434,94	818.175,79	1.390.453,85	18%	6.247.630,42
DESPESAS DE CAPITAL	5.093.341,76	53.500,00	5.146.841,76	153.561,37	705.206,45	101.556,72	259.835,90	5%	4.887.005,86
INVESTIMENTOS	4.495.341,76	18.550,00	4.513.891,76	153.561,37	410.718,39	43.600,10	92.336,91	2%	4.421.554,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	155.000,00	(25.050,00)	129.950,00	-	-	-	-	0%	129.950,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	443.000,00	60.000,00	503.000,00	-	294.488,06	57.956,62	167.498,99	33%	335.501,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	176.500,00	-	176.500,00	-	-	-	-	0%	176.500,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.187.317,18	40.000,00	21.227.317,18	2.895.613,43	8.832.411,96	2.361.280,01	4.704.145,63	22%	16.523.171,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /									
REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.187.317,18	40.000,00	21.227.317,18	2.895.613,43	8.832.411,96	2.361.280,01	4.704.145,63	22%	16.523.171,55
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	2.320.530,37	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.187.317,18	40.000,00	21.227.317,18	2.895.613,43	8.832.411,96	2.361.280,01	7.024.676,00	–	–

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:346EA219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2011 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	1.135.000,00	1.135.000,00	-	848.828,40	136.785,42	278.256,82	25%	856.743,18
031-Acao Legislativa	1.135.000,00	1.135.000,00	-	848.828,40	136.785,42	278.256,82	25%	856.743,18
04 - ADMINISTRACAO	2.661.900,00	3.186.405,99	343.183,29	1.942.912,17	467.655,72	939.144,88	29%	2.247.261,11
121-Planejamento e Orcamento	3.000,00	2.010,00	-	-	-	-	0%	2.010,00
122-Administracao Geral	2.652.700,00	3.160.813,99	337.150,49	1.922.846,57	455.622,92	921.079,28	29%	2.239.734,71
124-Controle Interno	6.200,00	23.582,00	6.032,80	20.065,60	12.032,80	18.065,60	77%	5.516,40
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.704.285,85	1.512.609,85	124.174,30	300.394,84	93.645,91	174.066,00	12%	1.338.543,85
241-Assistencia ao Idoso	16.500,00	11.521,00	-	-	-	-	0%	11.521,00
242-Assistencia ao Portador de Deficiencia	66.404,85	53.924,85	-	-	-	-	0%	53.924,85
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	531.531,00	452.238,00	28.901,47	79.108,25	26.633,18	55.282,86	12%	396.955,14
244-Assistencia Comunitaria	1.089.850,00	994.926,00	95.272,83	221.286,59	67.012,73	118.783,14	12%	876.142,86
10 - SAUDE	4.427.341,43	4.570.045,43	894.375,82	2.012.297,86	440.581,70	1.016.698,64	22%	3.553.346,79
301-Atencao Basica	1.880.626,45	1.529.336,45	182.032,37	512.009,64	115.687,26	306.050,08	20%	1.223.286,37
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	2.455.600,00	2.921.426,00	708.867,19	1.458.944,27	313.317,03	681.104,54	23%	2.240.321,46
304-Vigilancia Sanitaria	12.176,13	6.010,13	-	2.000,00	-	-	0%	6.010,13
305-Vigilancia Epidemiologica	78.938,85	113.272,85	3.476,26	39.343,95	11.577,41	29.544,02	26%	83.728,83
12 - EDUCACAO	5.821.448,14	5.625.652,14	1.053.600,65	2.174.823,86	851.241,52	1.630.426,56	29%	3.995.225,58
306-Alimentacao e Nutricao	184.256,38	244.856,38	144.527,95	175.538,04	31.010,09	31.010,09	13%	213.846,29
361-Ensino Fundamental	5.362.237,79	5.063.910,79	909.072,70	1.900.837,34	820.231,43	1.599.416,47	32%	3.464.494,32
365-Educacao Infantil	260.433,97	304.843,97	-	98.448,48	-	-	0%	304.843,97
366-Educacao de Jovens e Adultos	14.520,00	12.041,00	-	-	-	-	0%	12.041,00
13 - CULTURA	260.000,00	57.010,00	-	-	-	-	0%	57.010,00
391-Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico	260.000,00	57.010,00	-	-	-	-	0%	57.010,00
15 - URBANISMO	2.075.828,13	2.341.761,13	312.547,01	1.016.635,52	294.321,90	523.447,16	22%	1.818.313,97
451-Infra-Estrutura Urbana	1.417.328,13	1.350.371,13	112.767,44	277.522,59	116.582,97	185.401,41	14%	1.164.969,72
452-Servicos Urbanos	650.500,00	984.380,00	199.779,57	739.112,93	177.738,93	338.045,75	34%	646.334,25
543-Recuperacao de Areas Degradadas	8.000,00	7.010,00	-	-	-	-	0%	7.010,00
16 - HABITACAO	430.000,00	424.190,00	-	-	-	-	0%	424.190,00
451-Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	0%	150.000,00
482-Habitacao Urbana	280.000,00	274.190,00	-	-	-	-	0%	274.190,00
17 - SANEAMENTO	7.500,00	5.010,00	-	-	-	-	0%	5.010,00
512-Saneamento Basico Urbano	7.500,00	5.010,00	-	-	-	-	0%	5.010,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	342.048,54	329.959,55	-	-	-	-	0%	329.959,55
512-Saneamento Basico Urbano	6.500,00	5.260,00	-	-	-	-	0%	5.260,00
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	33.500,00	28.030,00	-	-	-	-	0%	28.030,00
542-Controle Ambiental	213.048,54	213.048,54	-	-	-	-	0%	213.048,54
544-Recursos Hidricos	89.000,00	83.621,01	-	-	-	-	0%	83.621,01
20 - AGRICULTURA	239.300,00	233.449,00	10.982,82	21.263,28	11.041,64	21.263,28	9%	212.185,72
601-Promocao da Producao Vegetal	131.000,00	129.001,00	-	-	-	-	0%	129.001,00
602-Promocao da Producao Animal	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	0%	5.000,00
604-Defesa Sanitaria Animal	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	0%	5.000,00
605-Abastecimento	98.300,00	94.448,00	10.982,82	21.263,28	11.041,64	21.263,28	23%	73.184,72
23 - COMERCIO E SERVICOS	1.754.165,09	1.483.365,09	156.749,54	484.069,27	66.006,20	89.655,53	6%	1.393.709,56
695-Turismo	1.754.165,09	1.483.365,09	156.749,54	484.069,27	66.006,20	89.655,53	6%	1.393.709,56
27 - DESPORTO E LAZER	152.000,00	146.359,00	-	31.186,76	-	31.186,76	21%	115.172,24
812-Desporto Comunitario	152.000,00	146.359,00	-	31.186,76	-	31.186,76	21%	115.172,24
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	176.500,00	176.500,00	-	-	-	-	0%	176.500,00
999-Reserva de Contingencia	176.500,00	176.500,00	-	-	-	-	0%	176.500,00
TOTAL	21.187.317,18	21.227.317,18	2.895.613,43	8.832.411,96	2.361.280,01	4.704.145,63		

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:F3253774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2011 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.003.460,76	3.040.239,78	6.977.993,04	
Receitas Tributárias	5.657.328,64	641.740,08	1.814.554,37	
Receitas de Contribuições	463.201,07	60.065,03	179.750,43	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	463.201,07	60.065,03	179.750,43	
Receita Patrimonial Líquida	(122.676,35)	(12.031,93)	(23.341,48)	
Receita Patrimonial	146.183,65	12.031,93	23.341,48	
(-) Aplicações Financeiras	268.860,00	24.063,86	46.682,96	
Transferências Correntes	12.892.181,81	2.350.466,60	5.006.829,72	
Convênios	1.000.381,81	-	-	
Outras Transferências Correntes	11.891.800,00	2.350.466,60	5.006.829,72	
Demais Receitas Correntes	113.425,59	-	200,00	
Dívida Ativa	5.406,27	-	-	
Diversas Receitas Correntes	108.019,32	-	200,00	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.914.996,42	-	-	
Operações de Crédito (III)	45.896,40	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	11.016,18	-	-	
Transferências de Capital	1.854.778,99	-	-	
Convênios	1.464.012,85	-	-	
Outras Transferências de Capital	390.766,14	-	-	
Outras Receitas de Capital	3.304,85	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.858.083,84	-	-	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	20.861.544,60	3.040.239,78	6.977.993,04	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.768.975,42	2.122.937,87	4.166.052,91	
Pessoal e Encargos Sociais	8.243.861,15	1.422.400,82	3.034.709,20	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	22.030,00	19.146,68	19.146,68	
Outras Despesas Correntes	6.503.084,27	681.390,37	1.112.197,03	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.746.945,42	2.103.791,19	4.146.906,23	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.146.841,76	101.556,72	259.835,90	
Investimentos	4.513.891,76	43.600,10	92.336,91	
Inversões Financeiras	129.950,00	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	129.950,00	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	503.000,00	57.956,62	167.498,99	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.643.841,76	43.600,10	92.336,91	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	19.390.787,18	2.147.391,29	4.239.243,14	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.470.757,42	892.848,49	2.738.749,90	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:065F0301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2011 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores 2010	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	168.658,92	2.312.634,68	51.213,32	1.114.034,99	1.316.045,29					

TOTAL	168.658,92	2.312.634,68	51.213,32	1.114.034,99	1.316.045,29					

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:80AB7A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2011 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.567.307,65	4.567.307,65	525.896,63	1.500.740,69	33%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.467.354,85	1.467.354,85	172.711,84	527.550,54	36%
1.1.1- IPTU	1.465.151,82	1.465.151,82	172.711,84	527.550,54	36%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.203,03	2.203,03	-	-	0%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.151.190,72	1.151.190,72	92.959,48	461.634,07	40%
1.2.1- ITBI	1.151.190,72	1.151.190,72	92.959,48	461.634,07	40%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.948.762,08	1.948.762,08	260.225,31	511.556,08	26%
1.3.1- ISS	1.948.762,08	1.948.762,08	260.225,31	511.556,08	26%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	-	-	-	-	
1.4.1- IRRF	-	-	-	-	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.807.465,70	7.807.465,70	1.448.565,64	3.184.599,09	41%
2.1- Cota-Parte FPM	6.311.997,57	6.311.997,57	1.118.719,24	2.537.327,76	40%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.311.997,57	6.311.997,57	1.118.719,24	2.537.327,76	40%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.242.096,22	1.242.096,22	285.522,68	584.012,69	47%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.406,47	4.406,47	693,22	1.386,44	31%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.406,47	4.406,47	-	-	0%
2.5- Cota-Parte ITR	2.203,03	2.203,03	422,45	1.881,57	85%
2.6- Cota-Parte IPVA	242.355,94	242.355,94	43.208,05	59.990,63	25%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.374.773,35	12.374.773,35	1.974.462,27	4.685.339,78	38%
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	341.798,01	341.798,01	73.129,46	114.184,58	33%
5.1- Transferências do Salário-Educação	107.297,58	107.297,58	32.243,45	73.298,57	68%
5.2- Outras Transferências do FNDE	234.500,43	234.500,43	40.886,01	40.886,01	17%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	143.210,33	143.210,33	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	143.210,33	143.210,33	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	485.008,34	485.008,34	73.129,46	114.184,58	24%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.538.359,24	1.538.359,24	279.070,86	620.838,55	40%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.238.164,00	1.238.164,00	221.743,24	503.382,50	41%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	248.419,24	248.419,24	57.104,50	116.802,47	47%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	881,29	881,29	138,64	277,28	31%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.982,91	1.982,91	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	440,61	440,61	84,48	376,30	85%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	48.471,19	48.471,19	-	-	0%

11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.398.181,70	3.398.181,70	823.057,64	1.694.554,67	50%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.398.181,70	3.398.181,70	823.057,64	1.694.554,67	50%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.859.822,46	1.859.822,46	543.986,78	1.073.716,12	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.612.480,00	2.601.891,00	554.969,01	1.124.749,87	43%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	2.612.480,00	2.601.891,00	554.969,01	1.124.749,87	43%
14- OUTRAS DESPESAS	716.181,70	713.397,70	159.051,77	336.593,72	47%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	716.181,70	713.397,70	159.051,77	336.593,72	47%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.328.661,70	3.315.288,70	714.020,78	1.461.343,59	44%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	66,37

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.093.693,34	3.093.693,34	493.615,57	1.171.334,95	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	260.433,97	304.843,97	-	98.448,48	32%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	260.433,97	304.843,97	-	98.448,48	32%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.376.757,79	5.075.951,79	909.072,70	1.900.837,34	37%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.328.661,70	3.315.288,70	714.020,78	1.461.343,59	44%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.048.096,09	1.760.663,09	195.051,92	439.493,75	25%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	184.256,38	244.856,38	144.527,95	175.538,04	72%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.821.448,14	5.625.652,14	1.053.600,65	2.174.823,86	39%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.073.716,12
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.073.716,12
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	925.569,70
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	19,75

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	82.053,22	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.567.424,83	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.878.131,78	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	771.346,27	-

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V15.14.106.0279)'

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:3C533B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2011 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.499.052,94	12.499.052,94	4.748.281,03	38%
Impostos	4.687.384,21	4.687.384,21	1.563.681,94	33%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	4.203,03	4.203,03	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.807.465,70	7.807.465,70	3.184.599,09	41%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.638.759,75	1.638.759,75	486.143,40	30%
Da União para o Município	1.501.065,60	1.501.065,60	486.143,40	32%
Do Estado para o Município	132.194,15	132.194,15	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	5.500,00	5.500,00	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	8.587.863,73	8.587.863,73	2.411.090,12	28%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.538.359,24	1.538.359,24	620.838,55	40%
TOTAL	21.187.317,18	21.187.317,18	7.024.676,00	33%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.824.341,43	3.960.795,43	1.016.698,64	26%
Pessoal e Encargos Sociais	2.735.365,30	2.607.055,30	778.156,59	30%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.088.976,13	1.353.740,13	238.542,05	18%
DESPESAS DE CAPITAL	603.000,00	609.250,00	-	0%
Investimentos	603.000,00	609.250,00	-	0%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	4.427.341,43	4.570.045,43	1.016.698,64	22%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.427.341,43	4.570.045,43	1.016.698,64	22%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.638.759,75	1.638.759,75	299.140,19	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.638.759,75	1.638.759,75	299.140,19	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.788.581,68	2.931.285,68	717.558,45	24%
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exercícios Anteriores			Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-			-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]				15,11
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	1.880.626,45	1.529.336,45	306.050,08	30%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.455.600,00	2.921.426,00	681.104,54	67%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	12.176,13	6.010,13	-	0%
Vigilância Epidemiológica	78.938,85	113.272,85	29.544,02	3%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	4.427.341,43	4.570.045,43	1.016.698,64	

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:7CFC1625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)		R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
RECEITAS CORRENTES (I)	1.625.103,83	1.453.393,87	1.452.544,55	1.497.623,06	1.377.843,79	1.285.432,30	1.683.049,50
Receita Tributária	290.233,78	242.139,81	193.980,77	249.829,45	258.684,37	152.535,40	289.736,35
IPTU	70.541,37	17.455,78	19.843,15	57.350,07	34.029,70	27.393,85	39.444,01
ISS	106.102,92	57.696,77	70.114,49	66.686,21	149.245,16	62.628,67	90.458,33
ITBI	67.791,29	126.440,99	73.096,34	89.140,51	42.749,57	34.479,76	137.323,37
IRRF	15.968,95	21.906,01	8.637,78	22.455,04	17.313,63	13.461,91	8.195,28
Outras Receitas Tributárias	29.829,25	18.640,26	22.289,01	14.197,62	15.346,31	14.571,21	14.315,36
Receita de Contribuições	48.975,21	47.745,77	48.982,63	49.610,77	52.146,28	-	94.960,41
Receita Patrimonial	7.277,29	8.179,13	10.222,09	10.921,59	8.387,08	7.650,58	6.925,49
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.278.617,55	1.155.329,16	1.199.350,80	1.187.261,25	1.058.626,06	1.085.246,32	1.291.337,25
Cota-Parte do FPM	605.795,71	525.753,61	386.606,89	518.130,42	432.518,12	465.600,70	558.145,58
Cota-Parte do ICMS	122.385,80	138.699,68	124.342,29	159.638,50	108.458,56	117.657,53	172.712,18
Cota-Parte do IPVA	26.117,95	19.131,93	16.714,02	13.459,68	19.195,38	6.953,54	4.439,52
Cota-Parte do ITR	312,13	363,99	330,88	319,11	389,83	23.126,64	1.166,90
Transferências da LC 87/1996	331,75	331,75	331,75	331,75	331,75	331,75	331,75
Transferências da LC 61/1989	170,07	198,72	211,57	204,73	204,23	212,55	226,42
Transferências do FUNDEB	378.146,33	367.442,49	295.441,86	353.286,72	315.889,51	308.064,61	372.104,27
Outras Transferências Correntes	145.357,81	103.406,99	375.371,54	141.890,34	181.638,68	163.299,00	182.210,63
Outras Receitas Correntes	-	-	8,26	-	-	40.000,00	90,00
DEDUÇÕES (II)	145.765,04	133.029,74	102.322,30	135.683,88	108.339,61	121.343,27	146.471,23
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	145.765,04	133.029,74	102.322,30	135.683,88	108.339,61	121.343,27	146.471,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.479.338,79	1.320.364,13	1.350.222,25	1.361.939,18	1.269.504,18	1.164.089,03	1.536.578,27

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.011.321,07	1.737.284,09	2.564.855,96	1.579.510,17	1.763.864,33	20.031.826,52	20.810.680,00
Receita Tributária	275.637,62	239.784,01	933.030,28	374.402,47	267.337,61	3.767.331,92	5.657.328,64
IPTU	27.339,38	28.116,09	326.722,61	97.312,56	75.399,28	820.947,85	1.465.151,82
ISS	123.694,43	95.668,72	155.662,05	138.027,65	122.197,66	1.238.183,06	1.948.762,08
ITBI	64.684,13	67.977,26	300.697,33	62.305,56	30.653,92	1.097.340,03	1.151.190,72
IRRF	23.994,99	11.025,59	27.914,82	16.651,47	7.349,37	194.874,84	122.279,59
Outras Receitas Tributárias	35.924,69	36.996,35	122.033,47	60.105,23	31.737,38	415.986,14	969.944,43
Receita de Contribuições	53.655,53	55.726,06	63.959,34	-	60.065,03	575.827,03	463.201,07
Receita Patrimonial	6.677,42	6.183,63	5.125,92	5.426,97	6.604,96	89.582,15	146.183,65
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	200,00	-	-	200,00	49.564,72
Transferências Correntes	1.675.290,59	1.435.590,39	1.562.540,42	1.199.680,73	1.429.856,73	15.558.727,25	14.430.541,05
Cota-Parte do FPM	970.146,91	677.880,10	730.316,43	476.765,40	631.951,02	6.979.610,89	6.190.820,01
Cota-Parte do ICMS	111.152,30	152.316,67	146.173,34	147.914,59	137.608,09	1.639.059,53	1.242.096,22
Cota-Parte do IPVA	7.656,60	5.567,58	11.215,00	23.600,95	19.607,10	173.659,25	242.355,94
Cota-Parte do ITR	1.149,56	1.249,92	209,20	210,56	211,89	29.040,61	2.203,03
Transferências da LC 87/1996	331,75	346,61	346,61	346,61	346,61	4.040,44	4.406,47
Transferências da LC 61/1989	266,18	233,22	219,40	161,15	217,70	2.525,94	5.508,09
Transferências do FUNDEB	416.135,85	429.432,92	442.064,11	359.859,90	463.197,74	4.501.066,31	3.398.181,70
Outras Transferências Correntes	168.451,44	168.563,37	231.996,33	190.821,57	176.716,58	2.229.724,28	3.344.969,59
Outras Receitas Correntes	59,91	-	-	-	-	40.158,17	63.860,87
DEDUÇÕES (II)	163.229,62	166.358,61	175.409,08	125.047,39	154.023,47	1.677.023,24	1.538.359,24
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	163.229,62	166.358,61	175.409,08	125.047,39	154.023,47	1.677.023,24	1.538.359,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.848.091,45	1.570.925,48	2.389.446,88	1.454.462,78	1.609.840,86	18.354.803,28	19.272.320,76

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:3BD257C4

